



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIV  
TERÇA-FEIRA  
20 DE JUNHO DE 2023  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.244**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	20
SECRETARIA DA SAÚDE.....	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	29
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	30
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	40
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	41
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	41

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.381, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º O inciso I do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, passa a vigorar acrescido do item a seguir:

“ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I - .....

1.6 - Divisão da Secretaria Executiva do CMDUH; (NR)

Art. 2º É alterada a nomenclatura da função gratificada de Chefe de Divisão de Arquivo, simbologia FG, para Chefe de Divisão da Secretaria Executiva do CMDUH, simbologia FG, constante do inciso II do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Art. 3º É revogado no inciso I do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, o subitem 1.3.1.1.3.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 790 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É designada NEILE GOMES DOS REIS, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Correição - FG, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 791 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É designado ERISVALDO DOS SANTOS SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental - FG, na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, a partir de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 792 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, a partir de 21 de junho de 2023:

I - PABLO DE MATOS LEMOS, Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação - FG, na Secretaria Municipal de Finanças;

II - EDILSON PEREIRA SILVA, Chefe da Divisão de Atendimento - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 793 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado OSVALDO AUGUSTO NANCASSA no cargo de Gerente de Convênios - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 794 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023018509, Parecer nº 300/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANTÔNIA JÉSSICA BARBOSA COSTA para exercer o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 795 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023018509, Parecer nº 300/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no período de 12 (doze) meses:

MATHEUS DA SILVA COSTA;  
RAQUEL FERNANDES DA SILVA MONTEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 796 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter excepcional de interesse público, IZAULINDA MACEDO MOTA para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de junho a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 797 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023017288, Parecer nº 303/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 798 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023012786 e Parecer nº 326/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de junho a 31 de dezembro de 2023:

CLEUDISMAR DE SOUSA PINTO DA SILVA;  
CRISTIANE DA CRUZ MELQUIADES GOVEIA;  
EURICELIA BARBOSA DA SILVA;  
MARGARETH ALVES BARBOSA PINTO;  
MARINA LOPES DA SILVA;  
ROSÉLIA DA CONCEIÇÃO;  
SANDRA PEREIRA DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 799 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter excepcional de interesse público, JUCIELLE MACHADO LEITE BAGGIO para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de junho a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 800 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022073003, Parecer

nº 031/2023/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 388 e 570/2023,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses:

JAIRO CESAR DE JESUS DA SILVA FONSECA;  
MARIA FERNANDA GLORIA DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 801 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023012786 e Parecer nº 326/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de junho a 31 de dezembro de 2023:

ALCIENE SIQUEIRA GUIMARÃES BRITO;  
NILZA ARAUJO SANTIAGO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 802 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023036028 e Parecer nº 449/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

AMANDA VERIDIANA DE SOUZA LEONEL;  
EZEQUIEL ALMEIDA;  
JOÃO PAULO OLIVEIRA MORAES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 803 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023038322, Parecer nº 451/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 804 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023037826 e Parecer nº 455/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

I - Fiscal de Transporte Coletivo-40h:

BRANDON ROGÉRIO DOS SANTOS ARAÚJO;  
DANILO AFONSO ALVES SANTOS;  
DIEGO FERREIRA MAIA;  
EDINALDO DA COSTA OLIVEIRA;  
ELIAS JÚNIOR MOREIRA MAIA;  
GABRIEL WILLIAM MEIRELES MARQUES;  
JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS;  
ODAIR TAVARES DE MELO;  
RENAN SOUSA DA SILVA;  
THIAGO CASTRO DOS SANTOS;

II - Assistente Administrativo de Transporte Coletivo-40h:

ELISAN DOS SANTOS RIBEIRO;  
GLAUBER NEUDSON PEREIRA;  
JEREMIAS JUNIOR SILVA SANTOS;  
JOÃO GUILHERME FURUKAWA RIBEIRO;  
KAROLLYNNE SOARES RODRIGUES;  
THIAGO SANTANA LOPES;

III - Lavador de Ônibus-40h, JUCIÊ SILVA COIMBRA;

IV - Almoxarife-40h, GABRIEL COELHO DOS SANTOS;

V - Mecânico-40h, PEDRO PEREIRA DE SOUSA;

VI - Auxiliar de Mecânico-40h, ANDERSON JAMES DA SILVA COSTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 805 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado ITAMAR XAVIER DA SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão da Secretaria Executiva do CMDUH - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 806 - AC.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho da servidora CAROLINE KELLER DE CARVALHO, referente ao Ato nº 791-PRO-CT, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.021, de 15 de julho de 2022, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, quanto à carga horária, de 40h para 20h, a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 807 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 20230214168, Parecer nº 248/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, no período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - Psicólogo-40h, JULIANA RAMOS VARRONE;

II - Auxiliar de Serviços Gerais-40h, REBECA RIBEIRO NUNES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 808 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023017288, Parecer nº 303/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARA ANDALECIO PANIAGO para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, no período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 809 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023027611, Parecer nº 366/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, no período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

MARCOS VINICIUS SILVA;  
RITA NEUMA FREITAS COSTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 810 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023019983 e Parecer nº 327/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Psicólogo-30h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

ANDRÉ FELLIPE CUNHA LÁZARO;  
WAGNER CHARLES SOARES DE BARROS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 811 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366 e Parecer nº 019/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

ANDRÉ HENRIQUE MATIAS GOMES;  
HILÁRIO GUSTAVO DA SILVA;  
ÍTALO ROGER LIMA LEITE;  
THAIS CRISTINA LIMA GOMES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 812.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e o art. 6º do Decreto nº 2.124, de 5 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 755, de 12 de junho de 2023, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar acrescido dos membros a seguir:

“Art. 1º .....  
.....

II - .....  
.....

WAGNER VILANOVA DE SOUZA RIBEIRO ALVES;  
ALCIR TAVARES;

III - .....  
.....

THALYA GOMES DE SOUSA;  
.....(NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 813 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023019503 e Parecer nº 301/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MIQUEIAS NERES SILVA para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no período de 12 (doze) meses, a partir de 3 de julho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 814 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023027611, Parecer nº 366/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

DAIANA CLÁUDIA DA SILVA;  
JULIANA SOARES MARANHÃO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 815 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023006646, Parecer nº 162/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, GUILHERME TELL MOURA MARTINS para exercer o cargo de Motorista-40h, no período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 679, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor RUBENS MORAIS BUENO, da função gratificada Chefe da Divisão de Correição - FG, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 680, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, conforme a seguir:

I - o Ato nº 652-CT, de 23 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.226, de 23 de maio de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados, para o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização-40h:

JEKSON LOBATO GOMES;  
MARCUS VINÍCIUS SILVA OLIVEIRA.

II - no Ato nº 715-CT, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.235, de 5 de junho de 2023, a parte referente EDSON JÚNIOR RAFAEL DE ABREU para o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 681, DE 20 JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 614-CT, de 16 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.221, de 16 de maio de 2023, a parte que contratou FABIOLA GOMES DA ROCHA, no cargo de Assistente Administrativo-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 682, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 700-CT, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.229, de 26 de maio de 2023, as partes referentes às contratações dos adiantes relacionados para exercerem o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- I - CLAUDINEIDO OLIVEIRA DA SILVA;
- II - HERIKA CIBELLE ROSA DE SOUSA GOES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 683, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 457-CT, de 4 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.195, de 4 de abril de 2023, SAMIA FARIAS SILVA para o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

II - no Ato nº 512-CT, de 24 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.206, de 24 de abril de 2023, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, das adiantes relacionadas:

- a) ELEN CAROLINE MILHOMEM FERREIRA;
- b) MARCIA REGINA PEREIRA SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 684, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado MIQUEIAS NERES SILVA do cargo de Gerente de Licenciamento Florestal - DAS - 7, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 3 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 685, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado PEDRO HENRIQUE SANTOS BATISTA, do cargo de Gerente de Planejamento de Obras Cíveis - DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 686, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2023040472,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, WILLIAN PEREIRA GOMES, do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 7 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 687, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor LUCAS ALCIDES JUSTINO do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA/GAB/SEFIN/Nº 085, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Delegar competências ao Diretor De Despesas Comuns de Gestão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações Despesas Comuns de Gestão - DCG, cabendo ao poder público dispor, nos termos do decreto, sobre as despesas com licitação de gestão centralizadas e as despesas com licitação centralizada e gestão descentralizada. (Art. 41 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015).

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO o artigo 86 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CESAR MANUEL GARCIA TOUZA, matrícula funcional nº 413.050.855, ocupante do cargo de Diretor de Despesas Comuns de Gestão a competência para no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças: Assinar os procedimentos abaixo relacionados:

- a) Formulários de Alterações Orçamentárias;
- b) Formulários de Cota Financeira e Orçamentária;
- c) Formulários de Reprogramação Financeira; e
- d) Formulário para Cadastro no Sistema Integrado de Gestão – SIG.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretária Municipal de Finanças, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO: 2023034847.  
ESPÉCIE: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços quanto ao fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços) para atender a Secretaria de Finanças., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no

processo nº 2023034847.

VALOR TOTAL: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta mil reais).

RECURSOS: Unidade Gestora: 2700 – Secretaria Municipal de Finanças. Classificação Orçamentária: 2700.04.122.8001.8410. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.01. Fonte de Recursos: 15000000000103. Notas de Empenho: 16209.

BASE LEGAL: Processo administrativo: 2023034847, pela da Lei nº 8.666/93, art. 25, inc. I e Parecer Nº 410/2023/GAB/PGM.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0009-32, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças (ATO Nº 453 – NM. De 27/04/2022), a Senhora Véra Lúcia Thoma Isomura, portadora da Cédula de Identidade nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº574.460.249-68, Carteria de identidade nº 4.086.769-5 SESP/PR, CNH nº 00383105436.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023.

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a retificação do AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, em 14 de junho de 2023, página 6, na informação abaixo:

Onde se lê: "CONCORRÊNCIA Nº 005/2023".

Leia-se: "CONCORRÊNCIA Nº 005/2022".

Palmas – TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de carga de Oxigênio medicinal, para atendimento a rede municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2023005242, considerando os pedidos de esclarecimento e impugnações, visando tempo hábil para as respostas, após análise e possível adequação no termo de referência. Para mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas/TO, 20 de junho de 2023.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

Processo nº. 2023001509, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo o objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de sinalização vertical e horizontal em vias de Palmas -TO. Após exame da documentação apresentada, e, com subsídio do Parecer Técnico nº030/2023/SUPOBRAS, constante nas páginas 1402/1413 dos autos, esta Comissão assim deliberou: Empresas HABILITADAS: GSM Sinalização LTDA, Sinavias Projetos e Execução de Obras, Filgueira Prestação de Serviço LTDA e Sinalisa Segurança Viária. Empresa INABILITADA: Rodoenge Engenharia e Sinalização EIRELI, por não apresentar os seguintes documentos: carta da empresa licitante, item, 4.1.1 "a" do edital, não apresentou declaração de fatos impeditivos para sua habilitação, item 4.1.1 "d", apresentou balanço patrimonial incompleto faltando: demonstração contábil – DRE, registro no órgão competente, item 4.1.4, a.1, I. Não comprovou capacidade técnica operacional e profissional para o serviços: pintura em termosplástico e pintura com plástico a frio bicoponente à base resina metacrílica, deixando de atender os itens: 4.1..5 "b" e "c" do edital., não apresentou declaração que as máquinas e equipamentos adequados para execução dos serviços estarão disponíveis quando da contratação da obra, anexo V F do edital. A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas financeiras das empresas habilitadas para o dia 30/06/2023, às 14hs (Horário Local), nesta sede, caso não haja interposição de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail > [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 19 de junho de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 04 de julho de 2023, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 049/2023, cujo objeto é o fornecimento de materiais de expediente com quantitativos e especificações estabelecidas no Edital, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, instruído no processo nº 2023009292. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 20 de junho de 2023.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2022010605  
VALIDADE: 12 (doze) meses.  
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de administração, gerenciamento, controle de frota e fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, para atender a frota de veículos oficiais a serviço do Município de Palmas

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 066/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO, sucedido em 23/11/2022, às 14:00hs

VALOR PARA O LOTE 03: A taxa de administração negativa/menor que zero corresponderá à -4,46% (menos quatro, vírgula quarenta e seis por cento), representando o desconto sobre o valor do faturamento correspondente ao consumo de combustíveis, que perará o valor total de R\$ 21.323.043,95 (vinte e um milhões trezentos e vinte e três mil e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos);

VALOR PARA OS LOTES 01 E 02: A taxa de administração negativa/menor que zero corresponderá à -4,55% (menos quatro, vírgula cinquenta e cinco por cento), representando o desconto sobre o valor do faturamento correspondente ao consumo de combustíveis, que perará para o lote 01, o valor total de R\$ 307.754,60 (trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); e para o lote 02, o valor total de R\$ 2.385.054,97 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Data da assinatura da Ata: 12/06/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP e Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

EMPRESA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA		CNPJ: 09.573.196/0001-88		
LOTE 3 – Demais Órgãos/Entidades				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	Gasolina comum	Litros	330.230,85	2.469.796,55
02	Óleo diesel S10	Litros	2.783.999,91	18.853.247,40
SUBTOTAL				21.323.043,95
03	Taxa de Administração	Percentual	-4,46%	951.007,76
VALOR TOTAL – LOTE 03				20.372.036,19

EMPRESA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A		CNPJ: 03.506.307/0001-57		
LOTE 01 – Secretaria da Educação				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	Gasolina comum	Litros	19.397,28	145.072,26
02	Óleo diesel S10	Litros	24.022,79	162.682,34
SUBTOTAL				307.754,60
03	Taxa de Administração	Percentual	-4,55%	-14.002,83
VALOR TOTAL – LOTE 01				293.751,76

EMPRESA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A		CNPJ: 03.506.307/0001-57		
LOTE 02 – Secretaria da Saúde				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	Gasolina comum	Litros	97.769,96	731.221,56
02	Óleo diesel S10	Litros	244.216,39	1.653.833,41
SUBTOTAL				2.385.054,97
03	Taxa de Administração	Percentual	-4,55%	-108.520,00
VALOR TOTAL – LOTE 02				2.276.534,96

Palmas - TO, 19 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

PROCESSO Nº: 2022065404

VALIDADE: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2023, sucedido em 05/04/2023, às 14:00h

Valor Total: R\$ 959.017,50 (novecentos e cinquenta e nove mil e dezessete reais e cinquenta centavos)

Data da assinatura da Ata: 15/06/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

EMPRESA: APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ: 34.558.660/0001-04				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Adesivo fotopolimerizável para união de resinas compostas fotopolimerizáveis a estrutura dental. Passo único: primer e adesivo em um só frasco, solvente a base de água e álcool, com 10% de peso em carga. Adesivo. Especificação conforme anexo I.	MICRODONT	FR	500	R\$ 28,00	R\$14.000,00

19	Broca Carbide cirúrgica n 702hl, para alta rotação. Embalada individualmente, esteril.	MICRODONT	UN	500	R\$ 8,75	R\$ 4.375,00
23	Broca Carbide esférica cirúrgica para alta rotação nº3hl. Embalada individualmente. Esterilizada. 180 UN 1.589,40	MICRODONT	UN	180	R\$ 8,83	R\$ 1.589,40
24	Broca Carbide esférica cirúrgica de haste longa, para alta rotação 4hl - embalada individualmente.	MICRODONT	UN	180	R\$ 8,27	R\$ 1.488,60
26	Broca Carbide esférica para alta rotação nº 8 hl. Embalada individualmente. Esterilizada.	MICRODONT	UN	180	R\$ 7,70	R\$ 1.386,00
157	Evidenciador de placas. Solução evidenciadora de placa bacteriana, com sabor de morango, e corantes alimentares. Frasco c/ 500 ml.	MAQUIRA	FR	120	R\$ 13,60	R\$ 1.632,00
162	Fio de sutura CATGUT simples 4.0 com agulha de 2 cm. Embalado individualmente. Esterilizado. CX com 24.	TECHNOFIO	CX	15	R\$ 115,00	R\$1.725,00
179	Guta percha em bastão. Frasco com 20 bastões sortidos.	MAQUIRA	FR	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
180	Hidróxido de cálcio pré-ativado frasco c/ 10 g.	MAQUIRA	FR	220	R\$ 4,40	R\$ 968,00
EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA				CNPJ: 06.175.908/0001-12		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Broca Carbide cônica lisa para alta rotação nº 170. Embalada individualmente. Esterilizada.	KAVO NÃO ESTERIL	UN	150	R\$ 5,58	R\$ 837,00
21	Broca Carbide de apo nº 702 para peça de mão, embalada individualmente.	ANGELUS	UN	12	R\$ 10,75	R\$ 129,00
25	Broca Carbide esférica nº 8 para alta rotação. Embalada individualmente.	KAVO ESTÉRIL esterilizada	UN	180	R\$ 5,54	R\$ 997,20
27	Broca Carbide para alta rotação para alta rotação nº 4hl. Embalada individualmente. Esterilizada	KAVO ESTÉRIL	UN	180	R\$ 5,55	R\$ 999,00
38	Broca diamantada cônica extremidade inativa nº 3083. Embalada individualmente. Esterilizada.	3R MICRODONT ESTÉRIL	UN	200	R\$ 2,94	R\$ 588,00
39	Broca diamantada de roda nº 1051. Embalada individualmente, esteril.	3R MICRODONT ESTÉRIL	UN	200	R\$ 2,94	R\$ 588,00
50	Broca ENDO Z.	3R MICRODONT	UN	100	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00
71	Condicionador dental gel à base de ácido fosfórico na concentração de 37% espessada com sílica coloidal. Composição: ácido fosfórico; sílica coloidal; corante. Apresentação: seringas com 2,5 ml de condicionador	AF DO BRASIL	UN	1.300	R\$ 1,26	R\$ 1.638,00
76	Crema dental c/ flúor. Tubo com 90 g.	RAYMOUNDS' FREEDENT	TUB	3.800	R\$ 1,58	R\$ 6.004,00
146	Escova de Robinson para contra ângulo, reta, cor preta. Embalada individualmente em blister.	3R MICRODONT	UN	1.600	R\$ 1,61	R\$ 2.576,00
206	Lima rotatória Pro-T (Sx, S1, S2, F1, F2, F3) blister com 6 limas.	MK LIFE -PRO-T	BLT	50	R\$ 125,14	R\$ 6.257,00
226	Placa de vidro incolor medindo 150mm x 70mm x 15mm.	DAUFENBACH	UN	110	R\$ 40,33	R\$ 4.436,30
281	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável. Resina Bis-GAMA Uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, bosossilicato de alumínio e bário, éster tetracrilico, ácido fosfórico, fluoreto de sódio, especificações completas conforme Anexo I.	AF DO BRASIL SELAF	KIT	160	R\$ 49,94	R\$ 7.990,40
289	Tira de lixa para acabamento de resina, resistente. Caixa com 150 unidades.	AF DO BRASIL	CX	220	R\$ 6,75	R\$ 1.485,00
290	Tira de poliéster. Envelope com 50 unidades.	AF DO BRASIL	ENV	200	R\$ 1,26	R\$ 252,00
292	Vaselina pura (petrolato puro). Pote com 30 g.	AF DO BRASIL	POTE	150	R\$ 5,77	R\$ 865,50
294	Verniz cavitário. Frasco com 15 ml.	AF DO BRASIL	FR	16	R\$ 10,15	R\$ 162,40
EMPRESA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA				CNPJ/MF: 00.270.120/0001-09		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Anestésico injetável local a base de cloridrato de prilocalina, vasoconstritor: felipressina. Caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8ml cada, acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes cada.	DFL	CX	780	R\$ 101,10	R\$ 78.858,00
10	Anestésico lidocaína a 2% com Epinefrina 1:100.000, acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes.	DFL	CX	950	R\$ 83,00	R\$ 78.850,00
EMPRESA: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.				CNPJ/MF: 07.978.004/0001-98		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	Broca em tungstênio Maxi-cut, para uso em laboratório de prótese dentária.	SE	UN	24	R\$ 52,80	R\$ 1.267,20
54	Cartela (ficha) para radiografia periapical adulto com 5 janelas. Confeccionada em papel 240g/m2. Pacote com 100.	DALLAS	PC	80	R\$ 13,58	R\$ 1.086,40
55	Cartela (ficha) para radiografia Periapical infantil, com 2 janelas. Confeccionada em papel 240g/m2. Pacote com 100.	DALLAS	PC	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
58	Cimento cirúrgico pó, composto de óxido de zinco sem a presença de amianto. Frasco com 50 g.	IODONTOSUL	FR	100	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
64	Cimento endodôntico para obturação de canais radiculares à base de hidróxido de cálcio, com alta radiopacidade. Conjunto (kit) contendo 1 frasco de pó com 8g e 1 tubo de resina com 9g.	AAF	KIT	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
74	Cone de guta percha Pro-T milimetrado (F1 F2 F3) - 28 mm. Caixa com 60 unidades.	MK LIFE	CX	50	R\$ 44,97	R\$ 2.248,50
79	Dente 133 inferior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Conforme especificações completas do Anexo I.	DENT CLEAN	CX	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
81	Dente 133 superior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas conforme Anexo I.	DENT CLEAN	CX	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
105	Dente 3 d inferior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações no Anexo I.	DENT CLEAN	CX	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
107	Dente 3 d superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes artificiais para prótese dentária corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações no Anexo I.	DENT CLEAN	CX	2	R\$ 84,50	R\$ 169,00
158	Extirpa nervos 21mm, sortidos 020-060. kit com 10 unidades.	MK LIFE	ENV	600	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00
188	Limas endodônticas Hedstroem 2ª Série (45-80) - 31mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.	ANGELUS	CX	70	R\$ 19,20	R\$ 1.344,00
193	Limas endodônticas tipo K-File 1ª série 15-40 - 21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.	ANGELUS	CX	80	R\$ 18,86	R\$ 1.508,80
194	Limas endodônticas tipo K-File 1ª série 15-40 - 25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.	ANGELUS	CX	50	R\$ 18,86	R\$ 943,00
195	Limas endodônticas tipo K-File 1ª série 15-40 - 31mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.	ANGELUS	CX	90	R\$ 18,80	R\$ 1.692,00
198	Limas endodônticas tipo K-File Nº 08 - 25mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.	ANGELUS	CX	40	R\$ 18,86	R\$ 754,40
199	Limas endodônticas tipo K-File Nº 10 - 25mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.	ANGELUS	CX	50	R\$ 18,86	R\$ 943,00
200	Limas endodônticas tipo K-File Nº 15 - 21mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.	ANGELUS	CX	40	R\$ 18,86	R\$ 754,40
201	Limas endodônticas tipo K-File Nº 15 - 25mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.	ANGELUS	CX	40	R\$ 18,86	R\$ 754,40
203	Lima glide path 16/02 25mm blister com 4 unidades.	MK LIFE	BLT	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
204	Limas reciprocantes Pro-R 25mm sortido (#25, #40, #50) para desobturação de canais de retratamento.	MK LIFE	BLT	25	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
205	Limas reciprocantes X1-Blue file sortido (#20/06, #25/06, #40/06) 25mm. Blister com 3 limas.	MK LIFE	BLT	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
207	Limas SRF (Sequence Rotary File) 25mm sortido (#15/04, #20/06, #25/06, #35/04). Blister de 4 unidades.	MK LIFE	BLT	50	R\$ 146,00	R\$ 7.300,00
211	Mandril fenestrado para lixa, para peça de mão.	JON	UN	24	R\$ 13,05	R\$ 313,20
223	Pedra de afiar instrumentais tipo Arkansas, com granulação fina. Dimensões aproximadas: 10cm x 2cm.	REY	UN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
231	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 30. Caixa com 120 pontas.	MK LIFE	CX	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
258	Pote odontológico de plástico, cilíndrico, com 2 cavidades, tipo dappen.	HB	UN	190	R\$ 2,29	R\$ 435,10
268	Resina acrílica auto polimerizante pó incolor, contendo dimetilmetacrilato, peróxido de benzola e pigmentos biocompatíveis em sua composição. Pote com 450 g.	TCL QUIMICA	POTE	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
269	Resina acrílica auto polimerizante pó rosa, contendo dimetilmetacrilato, peróxido de benzola e pigmentos biocompatíveis em sua composição. Pote com 450g.	TCL QUIMICA	POTE	45	R\$ 65,40	R\$ 2.943,00
280	Saco plástico liso para geladinho, 4cm x 23 cm. Pacote com 1.000 unidades.	SEG PLAST	PC	220	R\$ 13,88	R\$ 3.053,60

295	Verniz laca com flúor (2,26% de Flúor). Frasco com 15ml.	FGM	FR	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
EMPRESA: DENTAL REDEÇÃO COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.					CNPJ/MF: 11.670.904/0001-40	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Agulha gengival descartável curta 30 g com bisel trifacetado, com paredes ultrafinas e siliconizadas. Caixa com 100 unidades.	ALLPRIME	CX	390	R\$ 31,00	R\$ 12.090,00
05	Agulha gengival descartável longa 27 g com bisel trifacetado, com paredes ultrafinas e siliconizadas. Caixa com 100 unidades.	ALLPRIME	CX	250	R\$ 31,00	R\$ 7.750,00
06	Agulha hipodérmica em aço inoxidável, tamanho 25 x 04, para uso em endodontia.	MEDIX	UN	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
08	Algodão em rolete. Pacote com 100 unidades.	SSPLUS	PC	3.100	R\$ 2,70	R\$ 8.370,00
11	Rolinho (roletes) de algodão, alvejado, hidrófilo, isento de impurezas, não estéril. Apresentação: pacote com 100 unidades.	DLA	CX	240	R\$ 138,00	R\$ 33.120,00
12	Anestésico mepivacaina a 2% com epinefrina acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	DLA	CX	280	R\$ 138,00	R\$ 38.640,00
15	Anestésico mepivacaina a 3% sem vaso constritor, acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixa com 50 tubetes.	DLA	CX	280	R\$ 138,00	R\$ 38.640,00
18	Arco Oshby dobrável plástico para isolamento absoluto.	MAQUIRA	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
22	Broca carbide cirúrgica esférica para peça de mão, n.º 06. Embalada individualmente.	MICRODONT	UN	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
28	Broca carbide cirúrgica para alta rotação nº 3. Embalada individualmente.	MICRODONT	UN	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
28	Broca carbide para alta rotação nº 1556. Embalada individualmente. Esterilizada.	MICRODONT	UN	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
29	Broca carbide para alta rotação nº 1557. Embalada individualmente. Esterilizada.	MICRODONT	UN	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
33	Broca de Gates glidden 28 mm nº 2.	MICRODONT	UN	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
34	Broca de Gates glidden 28 mm nº 3.	MICRODONT	UN	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
40	Broca diamantada esférica para peça mão nº 6-embalada individualmente. Esterilizada.	MICRODONT	UN	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
51	Broca kit com refil de acabamento grana fina e ultrafina para resina composta contendo 07 brocas (1190f, 2135f, 3118f, 3195f, 1190ff, 3168ff, 3195ff).	MICRODONT	KIT	660	R\$ 42,00	R\$ 27.720,00
52	Cariostático com propriedade anticariogênica de liberar flúor. frasco com 10 ml.	IODONTOSUL	FR	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
59	Cimento cirúrgico sem eugenol. Kit contendo pasta base com 90 g, pasta catalisadora com 90 g.	MAQUIRA	KIT	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
60	Cimento de fosfato de zinco – líquido para cimentação, obturação e forração; cor incolor. Cimento indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. frasco com 10 ml.	MAQUIRA	FR	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
61	Cimento de Fosfato de Zinco – pó para cimentação, obturação e forração; cor número 12 (amarelo natural). Cimento indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Conforme especificações completas no Anexo I.	MAQUIRA	FR	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
62	Cimento de hidróxido de cálcio para forramento de cavidades, radiopaco e auto-endurecível, com alta resistência a dissolução. Kit contendo pasta base com 13 g, pasta catalisadora com 11 g e bloco de mistura.	MAQUIRA	KIT	250	R\$ 17,50	R\$ 4.375,00
73	Cone de guta percha de 1ª série (015-040) taper 0.06 – 28 mm. Caixa com 60 unidades.	ALLPRIME	CX	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
75	Cone de guta percha Pro-T milimetrado (F2) – 28 mm. Caixa com 60 unidades.	MK LIFE	CX	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
77	Cunhas anatômicas sortidas, individuais, diversas cores, caixa com 100 unidades, produzidas em madeira, sem farpas, com o formato anatômico da amêia, em 4 ou 5 tamanhos codificados por cores.	IODONTOSUL	CX	90	R\$ 5,80	R\$ 522,00
104	Dente 3 d inferior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/ incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	POP	CX	5	R\$ 83,00	R\$ 415,00
106	Dente 3 d superior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/ incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	POP	CX	5	R\$ 83,00	R\$ 415,00

109	Dente 3 m superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes artificiais para prótese dentária corpo/ incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	POP	CX	4	R\$ 66,00	R\$ 264,00
144	Escova dental ADULTO em cores variadas, cerdas de nylon macias, com no mínimo 32 tufo de cerdas. Cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	MEDFIO	UN	39.000	R\$ 0,60	23.400,00
145	Escova dental INFANTIL em cores variadas, cerdas de nylon macias, com no mínimo 28 tufo de cerdas. Cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	MEDFIO	UN	58.000	R\$ 0,56	R\$ 32.480,00
154	Esponja hemostática de colágeno, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, completamente reabsorvível pelo organismo, com poder hemostático e cicatrizante. Embaladas em blister contendo 10 unidades, conforme especificações completas no Anexo I.	MAQUIRA	CX	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
156	Eugenol, líquido obtido através do Óleo de Cravo, apresenta qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. Frasco com 20ml.	MAQUIRA	FR	130	R\$ 8,50	R\$ 1.105,00
164	Flu dental. Embalagem com 500 ml.	MEDFIO	TUB	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
169	Gás refrigerante Tetrafluoroetano para teste de vitalidade pulpar. Teste de vitalidade para Endodontia.	IODONTOSUL	FR	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
170	Gesso comum tipo II. Saco com 1 kg.	RIO	PC	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
171	Gesso pedra cor amarelo. Pacote com 1kg.	ASFER	PC	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
172	Gral de borraça para spatulação de gesso e alginato.	MAQUIRA	UN	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
181	Hipoclorito de sódio a 1%. Frasco âmbar com 1000ml.	FORTSAN	FR	110	R\$ 10,00	R\$ 1.100,00
183	Iodoformo. Antisséptico utilizado como medicação intracanal. Radiopaco. Frasco com 10 g.	K-DENT	FR	130	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00
184	Isolante para resina acrílica, contendo Alginato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, Trisódio Fosfato, Metilparabeno e Água deionizada em sua composição. Frasco com 500 ml.	LYSANDA	FR	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
186	Lençol de Borracha embalado individualmente com plástico 13,5 X 13,5 cm. Produzidos em puro látex, com espessura média, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Caixa com 26 unidades.	MADEITEX	CX	240	R\$ 23,00	R\$ 5.520,00
189	Limas endodônticas manuais de Niti (níquel titânio) tipo K 1ª série (15-40) – 25 mm. Caixa com 6 unidades.	ALLPRIME	CX	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
192	Limas endodônticas rotatórias de niti Protaper Next (x1 x2 x3) de 25 mm de comprimento. Bliстер com 3 limas. Compatíveis com motor endodôntico X-Smart Plus.	DENTSPLY SIRONA	CX	25	R\$ 244,00	R\$ 6.100,00
197	Limas endodônticas tipo K-File Nº 06 - 25mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.	ALLPRIME	CX	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
202	Limas endodônticas tipo K-Flexofile 1ª série (15-40) – 25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.	ALLPRIME	CX	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
217	Óleo lubrificante para lubrificação, com bico aplicador para alta e baixa rotação de turbinas, micromotores e instrumentos, antes de cada ciclo de esterilização. Atóxico, isento de Solvente e cloro flúor carbono. Embalagem com 200 ml. Conforme especificações completas no Anexo I.	IODONTOSUL	FR	320	R\$ 15,00	R\$ 4.800,00
219	Papel carbono dupla face (azul e vermelho) para articulação. Livreto com 12 folhas.	IODONTOSUL	PC	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
220	Paramonoclorofenol canforado. Frasco com 20 ml.	MAQUIRA	FR	190	R\$ 7,00	R\$ 1.330,00
221	Pasta profilática com flúor, sabor tui-frutl.	IODONTOSUL	BNG	370	R\$ 4,00	R\$ 1.480,00
225	Pedra pomes para uso em laboratório. Pacote com 1 Kg.	ASFER	PC	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
227	Ponta acessória de guta percha FF – 28 mm. Caixa com 120 pontas.	DENTSPLY SIRONA	CX	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
228	Ponta acessória de guta percha MF – 28 mm. Caixa com 120 pontas.	DENTSPLY SIRONA	CX	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
229	Ponta acessória de guta percha XF – 28 mm. Caixa com 120 pontas.	DENTSPLY SIRONA	CX	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
230	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 20. Caixa com 120 pontas.	ALLPRIME	CX	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
232	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 35. Caixa com 120 pontas.	ALLPRIME	CX	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
233	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 40. Caixa com 120 pontas.	ALLPRIME	CX	45	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
234	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 45. Caixa com 120 pontas.	ALLPRIME	CX	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
235	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 50. Caixa com 120 pontas.	ALLPRIME	CX	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00

236	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 55. Caixa com 120 pontas.	ALLPRIME	CX	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00
237	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 60. Caixa com 120 pontas.	ALLPRIME	CX	25	R\$ 28,00	700,00
238	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 70. Caixa com 120 pontas.	ALLPRIME	CX	18	R\$ 28,00	R\$ 504,00
239	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 80. Caixa com 120 pontas.	ALLPRIME	CX	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
240	Pontas de aspiração Capillary tips, com 25 mm de comprimento, diâmetro de 0,36mm (roxa). Pacote com 5 unidades.	ULTRADENT	PC	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
241	Pontas de aspiração Capillary tips, com 25 mm de comprimento, diâmetro de 0,48mm (verde). Pacote com 5 unidades.	ULTRADENT	PC	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
242	Ponta de papel absorvente nº 25, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Caixa com 120 pontas de 28 mm.	ALLPRIME	CX	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
243	Ponta de papel absorvente nº 30, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Caixa com 120 pontas de 28 mm.	ALLPRIME	CX	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
244	Ponta de papel absorvente nº 35, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Caixa com 120 pontas de 28 mm.	ALLPRIME	CX	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
245	Ponta de papel absorvente nº 40, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Caixa com 120 pontas de 28 mm.	ALLPRIME	CX	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
246	Ponta de papel absorvente nº 45, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Caixa com 120 pontas de 28 mm.	ALLPRIME	CX	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
247	Ponta de papel absorvente nº 50, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Caixa com 120 pontas de 28 mm.	ALLPRIME	CX	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
248	Ponta de papel absorvente nº 55, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Caixa com 120 pontas de 28 mm.	ALLPRIME	CX	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
249	Ponta de papel absorvente nº 60, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Caixa com 120 pontas de 28 mm.	ALLPRIME	CX	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
251	Ponta de ultrassom (inserto) compatível ao aparelho de ultrassom Kondortech.	SCHUSTER	UN	160	R\$ 54,00	R\$ 8.640,00
252	Porta amálgama de plástico, autoclavável. Posicionador radiográfico periapical adulto. Kit contendo 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. Acondicionados em pote autoclavável. Conforme especificações completas no Anexo I.	MAQUIRA	UN	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
255	Porta amálgama de plástico, autoclavável. Posicionador radiográfico periapical infantil. Kit contendo 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. Acondicionados em pote autoclavável. Conforme especificações completas no Anexo I.	MAQUIRA	KIT	45	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
256	Porta amálgama de plástico, autoclavável. Posicionador radiográfico periapical infantil. Kit contendo 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. Acondicionados em pote autoclavável. Conforme especificações completas no Anexo I.	MAQUIRA	KIT	45	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
267	Resina acrílica auto polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e DMT em sua composição. Frasco com 500 ml.	CLÁSSICO	FR	100	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
270	Resina acrílica termo polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e EDMA em sua composição. Frasco com 500 ml.	VIPI CRIL	FR	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
271	Resina acrílica termo polimerizante pó incolor contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzóila e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	VIPI CRIL	POTE	45	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
272	Resina acrílica termo polimerizante pó rosa escuro com veias contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzóila e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	VIPI CRIL	POTE	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
274	Restaurador Intermediário para restauração temporária de longa duração – kit com: - líquido contendo eugenol, reforçado com polímero sintético, com presa rápida, alta resistência a compressão e propriedade sedativa. Frasco com 15 ml. - pó contendo óxido de zinco reforçado com polímero sintético, com presa rápida, alta resistência a compressão e propriedade sedativa. Frasco com 38g.	IODONTOSUL	KIT	430	R\$ 14,00	R\$ 6.020,00
278	Roda de pelo nº 20, para polimento de resina acrílica em prótese total, parcial ou provisórias. Escova com centro de madeira. Solução para prevenção e tratamento de alveolite, a base de iodoformio, paramonoclorofenol e excipientes. Pote 20 g.	OGP	UN	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
285	Sugador de saliva descartável em cores sortidas. Pacote com 40 unidades.	ALLPRIME	PC	3.100	R\$ 8,00	R\$ 24.800,00

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.							CNPJ/MF: 06.366.038/0001-69	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
185	Kit Cirúrgico Periodontal Estéril – Em TNT com 100% polipropileno, antialérgico, permeável ao ar, não inflamável, com 20g, contendo: - 2 aventais capote cirúrgico com dobra cirúrgica, - 2 toalhas de mão, - 2 campos para mesa auxiliar medindo 70 X 70 cm, - 2 protetores de mangueiras, - 1 campo fenestrado para paciente medindo 120 X 70 cm, - 1 protetor para refletor.	PRODESC	KIT	3.300	R\$ 16,24	R\$ 53.592,00		
EMPRESA: ODONTOMED T/A LTDA.							CNPJ/MF: 27.205.945/0001-04	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
159	Filme dental periapical (adulto). Caixa com 150 unidades.	CARESTREAM	CX	100	R\$ 149,08	R\$ 14.908,00		
160	Filme dental periapical (infantil). Caixa com 100 unidades.	CARESTREAM	CX	20	R\$ 227,70	R\$ 4.554,00		
EMPRESA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.							CNPJ/MF: 28.820.255/0001-10	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
01	Abridor de boca, uso odontológico em borracha colorida, tamanho P.	IMPLA	UN	120	R\$ 3,74	R\$ 448,80		
02	Abridor de boca, uso odontológico, em borracha colorida, tamanho M.	IMPLA	UN	100	R\$ 3,74	R\$ 374,00		
14	Antisséptico bucal com gluconato de clorexidina a 0,12%, frasco com 1 L.	RABBIT/DENT CLE	FR	400	R\$ 23,76	R\$ 9.504,00		
16	Arco de young de plástico, autoclavável.	MAQUIRA	UN	50	R\$ 7,92	R\$ 396,00		
17	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, para uso em aparelhos de profilaxia, com agente fluidificante. Caixa com 15 pacotes de 40 g.	ASFER	CX	130	R\$ 37,81	R\$ 4.915,30		
30	Broca de baixa rotação esférica Nº 04, de 22,5 mm, em aço inoxidável.	MAILLEFER/DEN	UN	880	R\$ 5,19	R\$ 4.567,20		
31	Broca de baixa rotação esférica nº 06, de 22,5 mm, em aço inoxidável.	MAILLEFER/DEN	UN	750	R\$ 5,19	R\$ 3.892,50		
32	Broca de baixa rotação esférica Nº 08, de 22,5 mm, em aço inoxidável.	MAILLEFER/DEN	UN	500	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00		
35	Broca diamantada cone-invertido nº 1045. Embalada individualmente.	3R/ MICRODONT	UN	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00		
36	Broca diamantada cone-invertido nº 1153. Embalada individualmente. Esterilizada.	3R/ MICRODONT	UN	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00		
37	Broca diamantada cônica afilada nº 3195. Embalada individualmente.	3R/ MICRODONT	UN	300	R\$ 2,19	R\$ 657,00		
41	Broca diamantada esférica nº 1011. Embalada individualmente.	3R/ MICRODONT	UN	600	R\$ 2,22	R\$ 1.332,00		
42	Broca diamantada esférica nº 1012. Embalada individualmente.	3R/ MICRODONT	UN	900	R\$ 2,22	R\$ 1.998,00		
43	Broca diamantada esférica nº 1014. Embalada individualmente.	3R/ MICRODONT	UN	1.200	R\$ 2,22	R\$ 2.664,00		
44	Broca diamantada esférica com haste longa nº 1014HL. Embalada Individualmente.	3R/ MICRODONT	UN	900	R\$ 2,19	R\$ 1.971,00		
45	Broca diamantada esférica nº 1016. Embalada individualmente.	3R/ MICRODONT	UN	900	R\$ 2,19	R\$ 1.971,00		
46	Broca diamantada esférica com haste longa nº 1016HL. Embalada Individualmente.	3R/ MICRODONT	UN	700	R\$ 2,22	R\$ 1.554,00		
47	Broca diamantada tronco-cônica nº 1033. Embalada individualmente.	3R/ MICRODONT	UN	300	R\$ 2,22	R\$ 666,00		
48	Broca diamantada tronco-cônica nº 1035. Embalada individualmente.	3R/ MICRODONT	UN	200	R\$ 2,22	R\$ 444,00		
53	Cartela (ficha) para radiografia periapical adulto com 2 janelas. Confeccionada em papel 240g/m2. Pacote com 100.	IMPLA	PC	100	R\$ 11,78	R\$ 1.178,00		
56	Cera rosa n.º 07. caixa com 18 lâminas.	DENTARIA BRASIL	CX	230	R\$ 18,65	R\$ 4.289,50		
68	Colgadura para RX em aço inoxidável – individual	IMPLA	UN	80	R\$ 3,60	R\$ 288,00		
69	Compactador de mac spadden 25mm nº 55.	IMPLA	UN	30	R\$ 23,29	R\$ 698,70		
70	Compactador de Mac Spadden 25mm Nº 60.	IMPLA	UN	30	R\$ 23,80	R\$ 714,00		
78	Cunha reflexiva interdental transparente sortida. Caixa com 20.	TDV	CX	350	R\$ 31,55	R\$ 11.042,50		
89	Dente 264 Superior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes artificiais para prótese dentária corpo/ incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 56,49	R\$ 338,94		
90	Dente 264 Superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes artificiais para prótese dentária corpo/ incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	10	R\$ 56,46	R\$ 564,60		
91	Dente 266 Inferior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes artificiais para prótese dentária corpo/ incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	7	R\$ 56,45	R\$ 395,15		

92	Dente 266 Inferior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes artificiais para prótese dentária corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	7	R\$ 56,48	R\$ 395,36
93	Dente 266 superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes artificiais para dentária corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), especificações completas conforme Anexo	DENTARIA BRASIL	CX	3	R\$ 55,88	R\$ 167,64
94	Dente 2 D inferior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de Ligação cruzada) especificações completas conforme anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	8	R\$ 56,46	R\$ 451,68
95	Dente 2 D superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	8	R\$ 56,42	R\$ 451,36
96	Dente 2 N inferior cor 66. cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), especificação completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	4	R\$ 56,48	R\$ 225,92
97	Dente 2 n inferior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 56,44	R\$ 338,64
98	Dente 2 N superior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas, conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	4	R\$ 56,44	R\$ 225,76
99	Dente 2 N superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações Completas, conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	4	R\$ 56,46	R\$ 225,84
100	Dente 2 P inferior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de Ligação cruzada) especificações Completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 56,23	R\$ 337,38
101	Dente 2 P inferior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de Ligação cruzada) especificações Completas, conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	4	R\$ 83,65	R\$ 334,60
102	Dente 2 p superior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações Completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 55,93	R\$ 335,58
103	Dente 2 P superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 83,65	R\$ 501,90
108	Dente 3 M superior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes artificiais para prótese dentária corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações Completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	3	R\$ 56,46	R\$ 169,38
110	Dente 3 N inferior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	8	R\$ 56,45	R\$ 451,60
111	Dente 3 N inferior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 65,14	R\$ 390,84
112	Dente 3 N superior cor 66. Caixa 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	8	R\$ 56,47	R\$ 451,76
113	Dente 3 n superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 56,48	R\$ 338,88
114	Dente 3 p inferior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 56,47	R\$ 338,82
115	Dente 3 p inferior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	2	R\$ 56,45	R\$ 112,90
116	Dente 3 p superior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 56,45	R\$ 338,70
117	Dente 3 p superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	2	R\$ 56,46	R\$ 112,92
118	Dente 30 L inferior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	7	R\$ 56,46	R\$ 395,22
119	Dente 30 l inferior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	7	R\$ 56,47	R\$ 395,29
120	Dente 30 l superior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (Elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	10	R\$ 56,49	R\$ 564,90
121	Dente 30 l superior cor 69. Caixa com 14 Placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	7	R\$ 61,28	R\$ 428,96
122	Dente 30 M inferior cor 66. Caixa com 14 Placas e 6 dentes com dupla Prensagem. Dentes artificiais para prótese dentária corpo/incisal, Confeccionados em resina acrílica Aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), conforme especificações completas no Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	16	R\$ 55,44	R\$ 887,04

123	Dente 30 M inferior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes artificiais para Prótese dentária corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	20	R\$ 56,43	R\$ 1.128,60
124	Dente 30 M superior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	20	R\$ 56,43	R\$ 1.128,60
125	Dente 30 M superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	20	R\$ 56,43	R\$ 1.128,60
126	Dente 32 L inferior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	5	R\$ 56,43	R\$ 282,15
127	Dente 32 L superior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	5	R\$ 56,43	R\$ 282,15
128	Dente 32 M superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	5	R\$ 55,44	R\$ 277,20
129	Dente 32 M inferior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	15	R\$ 55,44	R\$ 831,60
130	Dente 32 M inferior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	15	R\$ 55,44	R\$ 831,60
131	Dente 32 M superior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	15	R\$ 55,44	R\$ 831,60
132	Dente 32 M superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	15	R\$ 55,44	R\$ 831,60
133	Dente 34 L inferior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 55,44	R\$ 332,64
134	Dente 34 L inferior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 56,43	R\$ 338,58
135	Dente 34 L superior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 56,43	R\$ 338,58
136	Dente 34 L superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 56,43	R\$ 338,58
137	Dente A 25 inferior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	10	R\$ 56,43	R\$ 564,30
138	Dente A 25 inferior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	6	R\$ 56,43	R\$ 338,58
139	Dente A 25 superior cor 66. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	15	R\$ 56,43	R\$ 846,45
140	Dente A 25 superior cor 69. Caixa com 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada) especificações completas conforme Anexo I.	DENTARIA BRASIL	CX	12	R\$ 56,43	R\$ 677,16
142	EDTA a 17% solução. Frasco com 20 ml.	BIODINAMICA	FR	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
143	EDTA a 24 % em gel carbolol. Seringa com 3g.	IODONTOSUL	SRG	40	R\$ 23,39	R\$ 935,60
147	Escova com cerdas de aço para limpar brocas de uso odontológico.	IMPLA	UN	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
149	Espaçador digital – 25 mm.	IMPLA	UN	30	R\$ 27,72	R\$ 831,60
150	Espelho clínico plano, autoclavável, nº 3, indicado para a verificação da cavidade bucal.	IMPLA	UN	500	R\$ 5,22	R\$ 2.610,00
152	Espelho de 1º plano front surfasse nº 3 (diâmetro 20mm) caixa com 12 espelhos.	IMPLA	CX	30	R\$ 73,65	R\$ 2.209,50
155	Eucaiptol, indicado como solvente de Cone de guta-percha. Frasco com 20 ML.	BIODINAMICA	FR	6	R\$ 7,92	R\$ 47,52
165	Fixador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso em processo manual, contém água a 80 - 85%, tiosulfato e tiocianato de amônia 5-10% Frasco c/ 475 ml.	IMPLA	FR	220	R\$ 9,19	R\$ 2.021,80
166	Fluor gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% - pH 3,6-3,9, gel - 1 minuto nos sabores tui-fruti, morango e menta. Frasco com 200ml.	IODONTOSUL	FR	220	R\$ 4,78	R\$ 1.051,60
168	Fomocresol. Frasco com 10 ml.	BIODINAMICA	FR	200	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00
173	Grampo para isolamento absoluto nº 00 em aço inoxidável.	IMPLA	UN	30	R\$ 10,89	R\$ 326,70
174	Grampo para isolamento absoluto nº 14 em aço inoxidável.	IMPLA	UN	30	R\$ 10,89	R\$ 326,70
175	Grampo para isolamento absoluto nº 201 em aço inoxidável.	IMPLA	UN	30	R\$ 10,89	R\$ 326,70
176	Grampo para isolamento absoluto nº 206 em aço inoxidável.	IMPLA	UN	30	R\$ 10,89	R\$ 326,70
177	Grampo para isolamento absoluto nº 212 em aço inoxidável.	IMPLA	UN	30	R\$ 10,89	R\$ 326,70
178	Grampo para isolamento absoluto nº W8A em aço inoxidável.	IMPLA	UN	30	R\$ 10,89	R\$ 326,70
190	Limas endodônticas reciprocantes de níti (níquel titânio) Wave-one Gold Medium (verde) de 25 mm de comprimento. Blister com 3 limas. Compatíveis com motor endodôntico X-Smart Plus.	IMPLA	BLT	25	R\$ 242,61	R\$ 6.065,25
191	Limas endodônticas reciprocantes de níti (níquel titânio) Wave-one Gold Primary (vermelha) de 25 mm de comprimento. Blister com 3 limas. Compatíveis com motor endodôntico X-Smart Plus.	IMPLA	BLT	25	R\$ 227,70	R\$ 5.692,50
213	Matriz odontológica de aço inoxidável, fita, rolo de 50cm x 5mm, descartável.	IMPLA	RL	650	R\$ 1,72	R\$ 1.116,00
214	Matriz odontológica de aço inoxidável, fita, rolo de 50cm x 7mm, descartável.	IMPLA	RL	400	R\$ 1,72	R\$ 688,00
215	Microaplicador descartável tipo regular, com pescoco dobrável e fibras não absorventes. Acondicionadas em tubo plástico para fácil dispensação. Tubo com 100 unidades.	3R/ MICRODONT	TUB	450	R\$ 8,82	R\$ 3.969,00

216	Óculos de proteção, incolor.	FM	UN	180	R\$ 3,96	R\$ 712,80
218	Oxido de zinco – pó. Utilizado para forramento dentário e restaurações provisórias. Frasco com 50g.	BIODINAMICA	FR	150	R\$ 6,13	R\$ 919,50
222	Pasta zinco-enólica, uso em moldagem para prótese total. Kit com 2 bisnagas de 60 g cada, contendo: pasta branca - Óxido de Zinco e óleo vegetal/ pasta Vermelha - eugenol e resina vegetal.	LYSANDA	CX	230	R\$ 43,65	R\$ 10.039,50
224	Pedra pomes extra fina para uso em consultório. Pote com 100g.	ASFER	POTE	120	R\$ 4,03	R\$ 483,60
250	Ponta de silicone para acabamento de Resina. Kit composto por 7 pontas sortidas.	MICRODONT	KIT	330	R\$ 50,49	R\$ 16.661,70
253	Porta matriz Adulto. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	IMPLA	UN	110	R\$ 17,82	R\$ 1.960,20
254	Porta matriz infantil. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de rebarbas, conforme especificações completas no Anexo 1	IMPLA	UN	110	R\$ 21,78	R\$ 2.395,80
257	Pote de vidro com tampa para manipular resina acrílica.	IMPLA	UN	24	R\$ 21,87	R\$ 524,88
259	Pote odontológico de vidro, cilíndrico, transparente, com 2 cavidades, tipo dappen.	IMPLA	UN	170	R\$ 3,78	R\$ 642,60
275	Revelador para radiografia odontológica, solução pronta para uso em processo manual, contém água 85-90 %, metabissulfito de sódio 5-10%, hidroquinona 2%. Frasco 475ml.	IMPLA	FR	200	R\$ 11,18	R\$ 2.236,00
279	Saca brocas universal com duas entradas para caneta de alta rotação, com 37 x 30 x 15 mm de dimensão. Compatível com caneta marca Kavo.	IMPLA	UN	120	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
282	Silicone catalisador em gel para utilização com o silicone denso por condensação (especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor). Bisnaga com 60 ml.	YLLER	BNG	50	R\$ 39,24	R\$ 1.962,00
283	Silicone por condensação especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor. Denso com 90g.	YLLER	POTE	100	R\$ 70,26	R\$ 7.026,00
284	Solução hemostática tópica gengival, solução a base de cloreto de alumínio, não contendo epinefrina. Frasco com 10 ml.	BIODINAMICA	FR	190	R\$ 14,09	R\$ 2.677,10
287	Tamborel autoclavável, utilizado para apoio de lîmas endodônticas.	IMPLA	UN	30	R\$ 8,46	R\$ 253,80
288	Tira de lixa aço monofase largura 4mm – para acabamento de amálgama. Envelope com 12 unidades.	IMPLA	ENV	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
291	Tricresol-formalina. Frasco com 20ml.	BIODINAMICA	FR	120	R\$ 5,70	R\$ 684,00
293	Vaselina pura (petrolato puro). Pote com 500g.	LYSANDA	POTE	6	R\$ 42,07	R\$ 252,42
EMPRESA: VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA				CNPJ/MF: 33.992.679/0001-00		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	Cone de feltro para palato. Tamanho grande Nº 03.	FELTRO Nº3/ NOVA OGP	UN	12	R\$ 20,71	R\$ 248,52
212	Mandril para Disco de Lixa – para contra ângulo. Embalado individualmente em blister.	PREVEN	UN	180	R\$ 3,67	R\$ 660,60
260	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A1 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidimetacrilato (BIS – GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro – híbrida. Seringa com 4 g.	LLIS/FGM DENTSCARE	UN	330	R\$ 27,72	R\$ 9.147,60
261	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A2 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidimetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	LLIS/FGM DENTSCARE	UN	550	R\$ 27,72	R\$ 15.246,00
262	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A3 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidimetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	LLIS/FGM DENTSCARE	UN	550	R\$ 27,72	R\$ 15.246,00
263	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A3,5 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidimetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	LLIS/FGM DENTSCARE	UN	550	R\$ 27,72	R\$ 15.246,00

264	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor B2 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidimetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	LLIS/FGM DENTSCARE	UN	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
265	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor B3 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidimetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	LLIS/FGM DENTSCARE	UN	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
276	Roda de flanela, utilizada para dar polimento em prótese total.	NOVA OGP	UN	12	R\$ 30,57	R\$ 366,84
277	Roda de pano, utilizada para dar polimento em prótese total.	NOVA OGP	UN	12	R\$ 36,72	R\$ 440,64

Palmas - TO, 20 de junho de 2023.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO Nº: 2023028206

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundação Cultural de Palmas

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços, visando a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e decoração de eventos, com fornecimento e apoio operacional e logístico para realização de eventos, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas em suas atividades e eventos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma eletrônica de nº 033/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 033/2023, sucedido em 18/05/2023, às 14h.

Valor Total: R\$ 940.862,90 (Novecentos e quarenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Data da assinatura da Ata: 20 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

Empresa: GLOBAL PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ/MF: 09.384.382/0001-79	
LOTE 01 - EQUIPE TÉCNICA			
Item	Qtd/Unid.	Especificação	Valor Unit. Valor total
01	52 DIAS	DIÁRIA De 12h - COORDENADOR TÉCNICO: Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar todas as atividades a serem realizadas antes, durante e após o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, habilidades no trato com autoridades públicas e privadas, supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho. O coordenador deverá iniciar suas atividades no dia anterior ao início do evento, fazendo uma inspeção de todos os itens que deverão estar em pleno funcionamento e no ponto de utilização, assim como reportar à FCP toda e qualquer inadequação para que sejam tomadas as providências a tempo do início do evento. Deverá estar trajando uniforme e com aparelho celular e/ou rádio comunicador para contato imediato, assim como portar notebook e/ou tablet para eventuais necessidades. Qtd estimada: 04 profissionais	583,00 30.316,00
02	72 DIAS	DIÁRIA De 12h - FISCAIS: Responsáveis pelo cumprimento do regulamento durante as apresentações artísticas de Concurso Junino na área do tablado e backstage. Deverá estar trajando uniforme e com rádio comunicador para contato imediato. Qtd estimada: 12 profissionais.	469,00 33.768,00
03	92 DIAS	DIÁRIA De 12h - PRODUTOR: Profissional, com experiência, capacitado para planejar e organizar o evento, em conjunto com a equipe técnica da Fundação Cultural, fazendo-se presente durante a realização, desde a fase inicial até o momento de finalização da ação. Responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada. Controlar horários, realizar direção de palco, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva. Deverá estar trajando uniforme e com aparelho celular e/ou rádio comunicador para contato imediato, assim como portar notebook e/ou tablet para eventuais necessidades. Qtd estimada: 06 profissionais	830,00 76.360,00

04	86 DIAS	DIÁRIA De 12h - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO: Profissional responsável por preparar os materiais para a produção, organização da área de serviço, verificar as necessidades do evento baseado no projeto de execução, informar a equipe de trabalho sobre possíveis alterações imposta pela Produção, propiciar a veiculação de ideias e sugestões na elaboração e execução dos projetos, objetivando ações de melhorias nos processos. Deverá estar trajando uniforme e com aparelho celular e/ou rádio comunicador para contato imediato. Qtd estimada: 10 profissionais.	362,00	31.132,00
05	126 DIAS	DIÁRIA De 12h - ASSISTENTES DE COORDENAÇÃO: Acompanhar a execução dos eventos, dando suporte aos coordenadores de áreas da FCP. Deverá estar trajando uniforme e com aparelho celular e/ou rádio comunicador para contato imediato. Qtd estimada: 24 profissionais.	382,00	48.132,00
06	30 DIAS	DIÁRIA De 12h - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO: Prestação de serviços de profissional capaz de efetuar a manutenção nas instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, cabines de força, quadros e outros; manutenção preventiva de motores, transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção; zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico das edificações, observando os projetos executivos de eletricidade, dirimindo dúvidas com os engenheiros, observando os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias. O prestador deverá possuir ferramentas essenciais para a execução do trabalho, tais como chave de fenda, chave phillips, furadeira, alicates de diversos tipos, multimetro, fita isolante, ferro de solda, arco de serra, trena, desencapador de fios, martelos, pregos, lanternas, etc. Qtd estimada: 03 profissionais	467,73	14.031,90
07	18 DIAS	DIÁRIA De 12h - BOMBEIRO CIVIL: Profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. Qtd estimada: 18 profissionais.	440,00	7.920,00
08	280 DIAS	DIÁRIA De 08h - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS: Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme, com experiência na execução de serviços de limpeza, desinfecção e desodorização dos ambientes. Os materiais de limpeza e conservação incluem, no mínimo: pano, flanela e produtos adequados. Vassouras, rodos, baldes, bacias, panos diversos, sacos de lixos de tamanhos variados, aspirador de pó, desodorizador em aromas variados, desinfetantes e similares. Papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha. Sacos retráteis, ao menos duas vezes, o lixo acondicionado em sacos plásticos, removendo-os para local adequado, quando da realização dos eventos, remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, salas, bem como dos demais móveis existentes (inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.). Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpelado, quando necessário, bem como as demais descrições Qtd estimada: 59 profissionais	378,00	105.840,00

Empresa: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ/MF: 21.315.603/0001-52

Empresa: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ/MF: 21.315.603/0001-52				
LOTE 02 - SEGURANÇA				
Item	Qtd/ Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	668 DIAS	DIÁRIA De 12h - SEGURANÇA NOTURNO: Profissional treinado e capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções. Qtd estimada: 141 profissionais	475,00	317.300,00
02	268 DIAS	DIÁRIA De 12h - SEGURANÇA DIURNO: Profissional treinado e capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções. Qtd estimada: 51 profissionais	450,00	120.600,00

Empresa: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI CNPJ/MF: 21.452.937/0001-78			
LOTE 03 - DECORAÇÃO CUSTOMIZADA			
Item	Qtd/ Unid.	Especificação	Valor total
001	1.500 M²	DECORAÇÃO CUSTOMIZADA no teto da área da arena do concurso Junino do Arraiá da Capital, em estilo mosaico, confeccionado com bandeiras de TNT gr60, medindo 10x20cm e fita metálica medindo 1,5x20cm. Grampeadas em barbantes plásticos, distribuídos paralelamente, a uma distância de 15cm, em cabos de aço plastificados. (Medidas da área 30 x 50mts).	57.855,00
002	5.600 M²	DECORAÇÃO CUSTOMIZADA no teto da área geral do Arraiá da Capital, em estilo mosaico, confeccionado com bandeiras de TNT gr60, medindo 25x35cm e fita metálica medindo 1,5x35cm. Grampeadas em barbantes plásticos, distribuídos paralelamente, a uma distância de 30cm, em cabos de aço plastificados. (Medidas da área 70 x 80mts).	97.608,00

Palmas - TO, 20 de junho de 2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 056/2023/SEISP, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13 do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da Pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 18 (dezoito) dias de férias a servidora REGIANE PEREIRA MARINHO, matrícula funcional nº 133831, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada nesta Secretaria, a partir de 11/07/2023 a 28/07/2023, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensas pela PORTARIA Nº 034/2016/SEISP, DE 02 DE MARÇO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.464, de 17 de março de 2016, anteriormente marcada para 02/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2022**

PROCESSO: 2021067221.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2021067221.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento para ficar consignado o acréscimo de acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 377.850,00 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), passando o valor final do contrato para R\$ 1.889.250,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), em função do acréscimo/supressão de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230796 e Nota de Empenho Nº 11951 de 03 de Maio de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2021067221.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Eixo Norte Ltda, CNPJ nº 18.033.786/0002-90, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, RG nº 34.050.531-X SSP/SP e CPF nº 032.935.366-70.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2023**

PROCESSO: 2021067221.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2021067221.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento para ficar consignado o acréscimo de acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 382.143,75 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 1.910.718,75 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), em função do acréscimo/supressão de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230796 e Nota de Empenho Nº 11951 de 03 de Maio de 2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2021067221.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Eixo Norte Ltda, CNPJ nº 18.033.786/0002-90, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, RG nº 34.050.531-X SSP/SP e CPF nº 032.935.366-70.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

**EXTRATO DO 32º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2019**

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 5.535,35 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2711, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20230794 e Nota de Empenho nº 5598 de 27 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA - ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, CPF nº 263.570.202-06 e RG 306757 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

**EXTRATO DO 33º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2019**

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 5.845,58 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2711, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte

de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20224274 e Notas de Empenho nºs 5597 e 5600 de 27 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.480.162 SSP/GO e CPF nº 587.922.791-04.  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023.

#### **EXTRATO DO 24º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020**

PROCESSO: 2019087827.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por contratação de empresa especializada em locação de caminhões.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 21.916,38 (vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.6000-2729, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230840 e Nota de Empenho nº 9725 de 05 de abril de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda - ME, CNPJ Nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO e CPF Nº 364.777.291-72.  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

#### **EXTRATO DO 25º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020**

PROCESSO: 2019087827.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por contratação de empresa especializada em locação de caminhões.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 21.916,38 (vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.6000-2729, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230840 e Nota de Empenho nº 9725 de 05 de abril de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda - ME,

CNPJ Nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO e CPF Nº 364.777.291-72.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

#### **EXTRATO DO 26º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020**

PROCESSO: 2019087827.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por contratação de empresa especializada em locação de caminhões.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 21.916,38 (vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.6000-2729, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230840 e Nota de Empenho nº 9725 de 05 de abril de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda - ME, CNPJ Nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO e CPF Nº 364.777.291-72.  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

#### **EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2021**

PROCESSO: 2021038664.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçada de acessibilidade, ciclovia e sinalização viária da Quadra 409 Sul, Avenida NS-07 e Avenida NS-09, entre Avenida LO-11 e Avenida LO-09 e Avenida NS-09, entre Avenida LO-11 e Avenida LO-13 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 131.201,34 (cento e trinta e um mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 17540000600345, Ficha: 20230828 e Nota de Empenho nº 12607 de 15 de Maio de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa EB Infra Construções Ltda, CNPJ nº 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Flávio Jaime Guedert, RG Nº 3776818 DGPC/GO e CPF Nº 836.977.051-72.  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

**EXTRATO DO 14º TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021**

PROCESSO: 2021022075.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 552.578,45 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719 e 15.455.6000-2729, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte 15000000000103, Fichas nº 20230798 e 20230840 e Notas de Empenho nº 5425 e 5427 de 23 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.480.162 SSP/GO e CPF nº 587.922.791-04.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
Nº 04/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 117/2019**

PROCESSO Nº: 2019039860

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de roçadeiras tipo costais.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 29 (vinte e nove) de outubro de 2023, conforme Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 29/10/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019039860.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Masesa Serviços e Manutenção Ltda -ME, CNPJ nº 10.310.000/0001-41, por meio de seu representante legal o senhor José Cardoso Filho, RG nº 537.362 SSP/DF e CPF nº 214.603.611-72.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023.

**EXTRATO DO 14º TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022**

PROCESSO: 2019022215.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 1.581.407,43 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.512.6000-2709, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15.000000000103, Ficha: 20223308 e Nota de Empenho Nº 3749 de 17 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Bruno Victor Amaral de Oliveira, portador da CNH nº 03829645511 DETRAN/RN e CPF/MF nº 054.551.904-74.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 058/2023**

PROCESSO: 2022028205.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de reatores e drives elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 248.450,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2728, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 17540000123103, Ficha: 20230815 e Nota de Empenho nº 12550 de 12 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda, CNPJ nº 27.927.653/0001-77, por meio de seu representante legal o senhor Alessandro Martins Miguel, RG Nº 2.776.939 SSP/GO e CPF Nº 788.729.281-68.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 059/2023**

PROCESSO: 2022028205.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Tocantins Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada na aquisição de reatores e drives elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20230815 e Nota de Empenho nº 12551 do dia 12 de maio 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Tocantins Comércio de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ Nº 09.025.989/0001-62, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG Nº 933314 SSP/TO e CPF Nº 595.585.042-20.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0202, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que a remoção de que trata esta portaria também atende à necessidade do servidor público, proporcionando-lhe, com isso, melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, os servidores relacionados em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data especificada no Anexo I.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação

#### Anexo I

##### Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Eder Waldemar Alves da Silva	413009032	Vigilância Escolar Noturno	CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues	Municipal de Educação Infantil Profª Juscéia Garbelini	1241	MDE	29/05/2023
Kesley Martins de Sousa	413018197	Vigilância Escolar Noturno	CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues	Municipal de Educação Infantil Profª Juscéia Garbelini	1241	MDE	29/05/2023
Samuel Rodrigues de Menezes	413018725	Vigilância Escolar Diurno	Secretaria Municipal da Educação	Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Morais Tavares	1175	MDE	25/05/2023

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0203, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que a remoção de que trata esta portaria também atende à necessidade do(a) servidor(a) público(a), proporcionando-lhe, com isso, melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) relacionado(a) em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito à data especificada no Anexo I, II e III.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação

#### Anexo I

##### Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Leiliane Lopes de Brito	413013157	Limpeza e Infraestrutura Escolar	Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	Escola Municipal Monteiro Lobato	1175	MDE	23/05/2023
Márcia Maria de Araújo Morais	413009327	Cuidador	Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa	Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves	1175	MDE	23/05/2023
Sirlene Rodrigues Oliveira	413019808	Manipulador de Alimentação Escolar	Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	Escola Municipal Monteiro Lobato	1175	MDE	23/05/2023

#### Anexo II

##### Cargo: Professor P-II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Dyego Henrique do Nascimento Barbosa	413008354	Técnico	Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré	Secretaria Municipal da Educação	1226	Manutenção de Recursos Humanos	16/05/2023
Glivânia Rosa de Souza	378711	Técnico	Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	Secretaria Municipal da Educação	1233	Fundeb 70%	24/05/2023
Lusineide Rodrigues dos Santos	413007189	Professor Anos Finais	Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré	Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho	1234	Fundeb 70%	12/05/2023
Maria das Graças Alves dos Santos	413005098	Técnico	Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	Secretaria Municipal da Educação	1226	Manutenção de Recursos Humanos	24/05/2023
Sabrina Kelly Vieira Machado	243562	Professor Anos Iniciais	Secretaria Municipal da Educação	Escola Municipal Anne Frank	1234	Fundeb 70%	23/05/2023

#### Anexo III

##### Cargo: Técnico Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Valéria Ximenes da Silva	413008615	Técnico	Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho	Secretaria Municipal da Educação	1226	Manutenção de Recursos Humanos	15/05/2023

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0205, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora IZABEL DIAS DE SOUZA FONSECA, matrícula funcional nº 413019832, cargo: Professor – P-I, função: Técnico de Suporte Tecnológico, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Lucas Ruan Araújo Alves, para a Escola Municipal Professora Sávía Fernandes Jácome, Código de Lotação 514.3.42, a partir de 16 de maio de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1175.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0213, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar, a pedido, a carga horária da servidora SYNARA CLEA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 252821, cargo Professor – Nível III, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, para 40h, a partir de 12/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0221, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

Tornar público o enquadramento das unidades educacionais, em seus respectivos módulos, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com ATO Nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o enquadramento das unidades educacionais, em seus respectivos módulos, conforme Quadro Consolidado de Matrículas por Escola e Modalidade de Ensino, anexo, de acordo com o Art. 5º da Portaria nº 0133 GAB/SEMED, de 25 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 0221, DE 15 DE JUNHO DE 2022.  
QUADRO ENQUADRAMENTO MÓDULO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS**

Data congelamento: 31/05/2023

Período letivo: 2023

ORD.	INEP	UNIDADE DE ENSINO	TIPO DE ATENDIMENTO	MÓDULO	TOTAL DE ALUNOS
1	170050260	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AÇONCHEGO	PARCIAL	C	370
2	17070007	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES	INTEGRAL/PARCIAL	C	473
3	17052009	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR	PARCIAL	C	567

4	17050227	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ	INTEGRAL	A	99
5	17050251	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA	INTEGRAL	B	327
6	17095816	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA	INTEGRAL/PARCIAL	C	384
7	17096812	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER	PARCIAL	C	615
8	17067812	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÁ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS	PARCIAL	C	367
9	17097800	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS	PARCIAL	C	483
10	17050219	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS	PARCIAL	C	405
11	17094828	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL	PARCIAL	C	413
12	17050235	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL	PARCIAL	C	401
13	17052017	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO	PARCIAL	C	493
14	17093856	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ	PARCIAL	C	481
15	17038812	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM	PARCIAL	II	838
16	17053552	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO	PARCIAL	II	652
17	17026610	ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	PARCIAL	I	988
18	17038804	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	PARCIAL	II	892
19	17026423	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS	ETI ADAPTADA	IV	283
20	17053560	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	PARCIAL	I	1.070
21	17026440	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO	PARCIAL	III	526
22	17041422	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	PARCIAL	IV	273
23	17044928	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	ETI ADAPTADA	II	606
24	17026180	ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA LENCAR	PARCIAL	III	468
25	17026547	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA	ETI ADAPTADA	III	565
26	17026539	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	PARCIAL	III	584
27	17044960	ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER	PARCIAL	III	361
28	17026563	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO	PARCIAL	II	633
29	17079810	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	PARCIAL	III	552
30	17040930	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	PARCIAL	I	996
31	17046793	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADÓ	PARCIAL	I	933
32	17043581	ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES	PARCIAL	C	366
33	17026628	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRAO	ETI ADAPTADA		*
34	17026679	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	ETI ADAPTADA	IV	236
35	17026890	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	ETI ADAPTADA	III	437
36	17026687	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	ETI ADAPTADA	IV	236
37	17052556	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES	PARCIAL	II	635
38	17051991	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	PARCIAL	I	1.070
39	17049318	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS	PARCIAL	III	573
40	17042976	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	ETI ADAPTADA	III	567
41	17049326	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	PARCIAL	II	710
42	17026512	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA	ETI ADAPTADA	IV	327
43	17026873	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO	ETI ADAPTADA	II	629
44	17041430	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	PARCIAL	III	575
45	17026792	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	PARCIAL	III	501
46	17026520	ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA	PARCIAL	II	878
47	17051398	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA	ETI ADAPTADA	II	683
48	17026458	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE	ETI ADAPTADA	IV	189
49	17026199	ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	PARCIAL	I	1.045
50	17069408	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO	ETI PADRÃO	I	1.051
51	17067804	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO MORAES TAVARES	ETI PADRÃO	I	1.097
52	17026660	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES	ETI ADAPTADA	III	441
53	17123801	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	PARCIAL	B	358
54	17120829	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	PARCIAL	C	611
55	17120810	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	PARCIAL	C	503
56	17122821	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	INTEGRAL/PARCIAL	C	553
57	17119839	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME	PARCIAL	II	710
58	17043280	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	ETI PADRÃO	I	1.124
59	17054567	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER	PARCIAL	C	374
60	17054850	ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS	PARCIAL	I	1.060

61	17054842	ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA	PARCIAL	III	595
62	17054869	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	INTEGRAL/PARCIAL	B	308
63	17054885	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	INTEGRAL/PARCIAL	C	428
64	17054877	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÍNCIPES E PRINCESAS	PARCIAL	C	464
65	17055482	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO	PARCIAL	C	426
66	17055245	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	INTEGRAL/PARCIAL	C	541
67	17055253	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL	PARCIAL	B	252
68	17055490	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER	INTEGRAL/PARCIAL	B	339
69	17055679	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO	INTEGRAL/PARCIAL	B	352
70	17055652	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFª MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ETI PADRÃO	I	1.022
71	17055660	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	ETI PADRÃO	I	1.088
72	17056110	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	ETI PADRÃO	I	1.094
73	17055865	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO	INTEGRAL/PARCIAL	B	201
74	17056390	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	INTEGRAL/PARCIAL	C	491
75	17056101	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÉNCIO BOGO	ETI PADRÃO	III	540
76	17056624	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	INTEGRAL/PARCIAL	C	415
77	17056616	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA	INTEGRAL/PARCIAL	C	534
78	17056675	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA	INTEGRAL/PARCIAL	C	419
79	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª JUSCÉIA GARBELINI	INTEGRAL/PARCIAL		**
80	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ	INTEGRAL/PARCIAL	C	468
81	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CACHINHOS DOURADOS	INTEGRAL/PARCIAL		**

\* UNIDADE EDUCACIONAL COM AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARALISADAS. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO - 380 ALUNOS.

\*\* CAPACIDADE DE ATENDIMENTO - 560 ALUNOS.

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0222, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 19/06/2023 a 18/06/2024, a servidora TATIANE MEIRE MARTINS, matrícula funcional nº 338544, cargo Professor nível II, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme requerimento nº 2022054612.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

#### ERRATA

A ACCEI do CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, através do Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público

que o Extrato de Contrato nº 002/2023, da Dispensa de Licitação nº 001/2023, de aquisição de serviços contábeis, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.162, de 14 de fevereiro de 2023, pág. 8.

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023

Palmas/TO, 20 de junho de 2023.

João Lucas Guedes de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

#### PORTARIA Nº 024, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL (Margarida Lemos), no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2023, Processo nº 2022072626 firmado com a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, cujo objeto a aquisição de materiais de manutenção e limpeza das piscinas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Simere Luci da Silva	413013173	19/06/2023
SUPLENTE	Eliana Lacerda Silva Oliveira	413017876	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 20 de junho de 2023.

Jailson Chagas Miranda  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2023

PROCESSO Nº: 2022072626  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL  
CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de material de manutenção e limpeza para piscinas.  
VALOR TOTAL: R\$ 87.729,40 (oitenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada peça Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2022072626  
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Srº. Jailson Chagas Miranda, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF Nº: 025.528.001-73 e portador do RG Nº 739.701 SSP/TO. Empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal o Senhor Roberto Carlos oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

#### E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO Nº: 2023018400  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
CONTRATADA: L.G DA SILVA LTDA-EPP.  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 27.351,40 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais quarenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada peça Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023018400  
RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa: L.G DA SILVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.060.192/0001-31, por meio de seu representante legal o Srº. Agamenom Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº: 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SESP/III/TO.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO Nº: 2023018400.  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 20.569,30 (vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada peça Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023018400  
RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº. Gleisson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91, portadora do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO Nº: 2023018400  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
CONTRATADA: R C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 5.024,40 (cinco mil e vinte e quatro reais e quatro centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada peça Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023018400  
RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa: R C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal o Srº. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036, SSP/TO.

#### E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO Nº: 2023018719  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM.  
CONTRATADA: FONSECA MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA ABERTA  
VALOR TOTAL: R\$ 32.495,47 (Trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023018719  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.3061 e 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, inscrita no CNPJ nº 01.892.467/0001-56 por meio de sua representante legal a Sr.ª. Evanilça Ribeiro Pinto Rodrigues, inscrita no CPF nº 612.575.081-72 e portadora do RG nº 99.082 SSP/TO. Empresa: FONSECA MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.338.435/0001-30, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Cleidiane Fonseca Neves, inscrita no CPF nº 014.392.251-33 e portadora do RG nº 354.929 SSP-TO.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 543/SEMUS/DEXFMS, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Memorando nº 775/2023/SEMUS/DMAC, de 02 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 618/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 12 de julho de 2022, publicada no DOMP nº 3.021, página 18, na parte em que designou os servidores Marcia Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 132941, Vanderlea de Abreu Silva, matrícula funcional nº 413036159, Vanessa Pereira Carmo Silva, matrícula funcional nº 413044999 e Adriana Borges Alves Avelar, matrícula funcional nº 413043507, como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2021, do Processo Pai nº 2021042527, no qual a Secretaria Municipal da Saúde é parte integrante dos Autos nº 2021054152, Lote 2, firmado com a empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.966.650/0003-62.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Geisianne Fernandes Rego de Sousa, matrícula funcional nº 169051, como fiscal titular da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Norte, Aline Nunes de Castro, matrícula funcional nº 413053123, como suplente do CAPS ad III, Maria Jose Hammer Moura Pereira, matrícula funcional nº 135911 e Ana Maria Melquiades de Souza, como fiscal e suplente, respectivamente, da Policlínica de Taquaralto, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 571/SEMUS/SUPAVS, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

Designa servidores para fiscalização do Contrato de Credenciamento na forma dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o Artigo 58, § III, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131, da Lei Complementar nº 008/99, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Lorena Gonçalves Correa, matrícula funcional nº 413048369, como titular e Alba Marques De Souza, matrícula funcional nº 413024393, como suplente, para exercerem a função de Fiscal e Suplente respectivamente, do contrato de Credenciamento nº 03/2023, do Processo nº 2023018823, que tem por objeto o credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na estratégia saúde da família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas, conforme especificações nos autos.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato de credenciamento;

II - Anotar em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito qualquer incidente na prestação dos serviços

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado de qualquer medida retificadora de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato de credenciamento;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - Observar a execução do Contrato de Credenciamento.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 084/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2015041774  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000088  
AUTUADO – Nome empresarial: VERAS E VERAS LTDA – ME  
AUTUADO – Nome fantasia: BANDEIRAS  
CPF/CNPJ: 11.232.391/0001-96  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 080/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.948, de 28/03/2022 (às fls. 12). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 085/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2016025549  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000083  
AUTUADO – Nome empresarial: AC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME  
AUTUADO – Nome fantasia: BOBS CAPIM DOURADO  
CPF/CNPJ: 01.901.225/0001-81  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos

princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 205/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.979, de 13/05/2022 (às fls. 39). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 086/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2016034125  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001070  
AUTUADO – Nome empresarial: K & F ESTETICA LTDA – ME  
AUTUADO – Nome fantasia: EXPRESSAO DO OLHAR  
CPF/CNPJ: 23.105.244/0001-34  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 364/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.095, de 08/11/2022 (às fls. 19). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 087/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2015053484  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000156  
AUTUADO – Nome empresarial: ESPAÇO INFANTIL ARTE MIMO LTDA – ME  
AUTUADO – Nome fantasia: ESPAÇO INFANTIL ARTE MIMO  
CPF/CNPJ: 16.950.168/0001-06  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011

(Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 360/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.095, de 08/11/2022 (às fls. 19). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 088/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016047259  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001066  
 AUTUADO – Nome empresarial: REGINA MARIA DA CUNHA SATURNINO FREITAS – ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: MERCADINHO SOL MAIOR  
 CPF/CNPJ: 24.683.263/0001-00  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 366/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.099, de 16/11/2022 (às fls. 27). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 089/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015057130  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000052  
 AUTUADO – Nome empresarial: SAPORI D'ITALIA ALIMENTOS LTDA – ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: SPOLETO  
 CPF/CNPJ: 18.366.800/0001-96  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 369/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.099, de 16/11/2022 (às fls. 27). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 090/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017053620  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002102  
 AUTUADO – Nome empresarial: JM RESTAURANTE – EIRELI – ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: MOSTARDA  
 CPF/CNPJ: 25.226.271/0001-90  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 373/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.099, de 16/11/2022 (às fls. 27). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal

(devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 091/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017026371  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000834  
 AUTUADO – Nome empresarial: FC BAR E PETISCARIA EIRELI – ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: BEER HOUSE BAR E PETISCARIA  
 CPF/CNPJ: 26.879.724/0001-40  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 370/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.099, de 16/11/2022 (às fls. 27). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 092/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017038785  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1574/17  
 AUTUADO – Nome empresarial: G ALVES DE SOUSA - EPP  
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPER LEV  
 CPF/CNPJ: 24.449.319/0002-48  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos

princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 385/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.118, de 14/12/2022 (às fls. 10). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 093/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017029685  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001160  
 AUTUADO – Nome empresarial: MINIMERCADO TROPICAL EIRELI - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO TROPICAL  
 CPF/CNPJ: 26.576.237/0001-09  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 380/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.118, de 14/12/2022 (às fls. 09). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 094/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017039474  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001330  
 AUTUADO – Nome empresarial: MARIA JOSÉ DA SILVA - A MARANHENSE - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: CASA DE CARNE ARAGÃO  
 CPF/CNPJ: 04.287.013/0001-44  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011

(Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 387/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.118, de 14/12/2022 (às fls. 09). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 095/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015049723  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000589  
 AUTUADO – Nome empresarial: HELBNY OLIVEIRA FREDERICE  
 AUTUADO – Nome fantasia: \*\*\*\*\*  
 CPF/CNPJ: 688.245.481 - 72  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 026/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.440, de 02/03/2020 (às fls. 18). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 096/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016006261  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001082  
 AUTUADO – Nome empresarial: SANKE RESTAURANTE DE CULINÁRIA ORIENTAL LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: SANKE  
 CPF/CNPJ: 20.459.144/0001-18  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 201/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.979, de 13/05/2022 (às fls. 39). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 097/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014015910  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0016/2014  
 AUTUADO – Nome empresarial: VÓ CHIQUINHA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: VÓ CHIQUINHA  
 CPF/CNPJ: 08.471.014/0001-03  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 018/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.923, de 17/02/2022 (às fls. 27). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal

(devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 19 de junho de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas – TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código Municipal de Obras, Lei Complementar 305/2014. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
MAURICIO FERNANDES ASMAR	ARSE 111,ALAMEDA 14, HM,LT 15	08401	310	10
PEDRO RAJANE LUZ VIANA	ARSE 92,ALAMEDA 08, QD 27, LT 08	08403	310	10
VALDIVINO MENDONÇA DE SOUSA	ARNE 61,ALAMEDA 26, QD 17, LT 14	05564	310	07
REINALDO FAIS	ACNO 11,AV LO-02,LT 32	05559	310	07
JOVELINA SANTOS DA PENHA	ACSO 1, RUA SO-03,LT 31	05558	310	07
FLAVIANA BATISTA BARBOSA	ACSV-SE 72,AV-19,LT 25	05465	310	07
PEDRO ALVES DA SILVA	AURENY III, RUA 28, QD 104, LT 13	12879	310	07
LEOMAR DE OLIVEIRA MENESES	AURENY III, RUA 29, QD 72, LT 01	12882	310	07
TERESINHA COSTA VIEIRA	ACSV-SE 91, AV LO-21, LT 21, Nº 08	05304	310	05

\*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 183/2010.

Palmas - TO, 19 de junho de 2023.

Maísa Gabriele Pachêco  
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 66/2023 - GAB/SESMU, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Fixa local para estacionamento de veículo em Ponto de táxi no Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

Considerando a Portaria Nº 066/2018/GAB/SESMU, retificada posteriormente pela Portaria Nº 100/2018/GAB/SESMU;

Considerando o requerimento formalizado por meio do processo nº 2023037582;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar local de estacionamento do veículo vinculado à Autorização nº 173, concedida ao senhor JOSÉ LOURENÇO PEREIRA DA SILVA, no Ponto Nº 06 – "TÁXI JK BANCO DO BRASIL", localizado na QUADRA ACNE 1, AVENIDA JK.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

### PROCESSO: 2023014812

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para contratação artística

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023/GAB-SESMU

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº, 2023014812 nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa COMPANHIA A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.533.778/0001-80, com sede na Q ARNE 53, Alameda 5, Ql. 09, Lote 03, CEP: 77.006-476 Palmas/TO, contratação artística para produção da peça "O Auto da Vida no Trânsito" a qual será apresentada em conjunto com as ações Educativas de Trânsito no município de Palmas, no exercício de 2023, no valor de R\$ 156.000,000 (cento e cinquenta e seis mil reais). Assim, declaro na competência de Ordenador de Despesa, que a despesa não ultrapassará o previsto para o exercício e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Palmas/TO, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

### SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA

#### AVISO DE RESULTADO

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através da Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas e Coordenação do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, torna público o resultado da seleção para bolsista do Coral Jovem, conforme os itens 5.2 e 6.1 do Edital Nº 02/2023/CPSSP/GMP, e CONVOCA os candidatos APTOS a se apresentarem acompanhado de seu responsável no dia 23/06/2023, às 15 horas no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul, Avenida NS-06, Área Verde, telefone 3212-7263, munidos dos documentos exigido no item 7.1 do referido edital.

QTD	NOME	SITUAÇÃO
01	JOÃO PEDRO NUNES DE AZEVEDO EMMERICH	APTO
02	MARILIA VITÓRIA GOMES DA SILVA	APTO
03	SAMUEL RODRIGUES CANTANHEDE	APTO
04	SOFIA DE SOUSA ALMEIDA MARTINS	APTO
05	LIVIA RAQUEL SOUZA DO NASCIMENTO	APTO
06	REBECA MARIA MARTINS LIMA	APTO

Palmas – TO, 20 de Junho de 2023.

José Rênison Oliveira da Silva – Inspetor  
Coordenador do programa sociocultural de segurança preventiva da GMP

### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 04/2023

Onde se lê;

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.768, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o Regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda

Metropolitana de Palmas-TO, formaliza o desligamento voluntário dos alunos abaixo relacionados do Programa supracitado a partir do dia 01/07/2023.

Leia-se;

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.768, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o Regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza o desligamento voluntário dos alunos abaixo relacionados do Programa supracitado a partir do dia 01/06/2023.

NOME	ATIVIDADE	UFIP
Adryelli Israel Silva e Sousa	Coral Jovem	88,16
Élida Cristina Ferreira Alves	Coral Jovem	88,16
Victor Hugo Feitosa Midino	Orquestra Jovem	176,32
Thayza Morais Lima	Orquestra Jovem	176,32
Gabriel Gomes Queiroz	Orquestra Jovem	176,32

Palmas, 19 de junho de 2023.

José Rênilson Oliveira da Silva – Inspetor  
Coordenador do programa sociocultural  
de segurança preventiva da GMP

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 080/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Jefferson Lucas Araujo Leal, matrícula: 413054741 com o encargo de Fiscal de contrato e Marcus Vinicius Rocha Silva, matrícula: 413017621 como Suplente dos Contratos relacionados abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023041236	Contratação de show artístico musical com a Banda Trio Bacana, no dia 25 de junho de 2023, como parte da programação do 31º Arraiá da Capital, que acontecerá ao lado do Estádio Nilton Santos em Palmas-TO.	50.517.340 FABIO ROCHA SOBRINHO CNPJ: 50.517.340/0001-62	093/2023/FCP
2023039711	Contratação de show artístico musical, com o cantor Cleyton Farias e Fôrô da espora, no dia 24 de junho de 2023, como parte da programação do 31º arraiá da Capital que acontecerá ao lado do Estádio Nilton Santos em Palmas-TO.	CF PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 33.827.461/0001-91	094/2023/FCP
2023041100	Contratação de show artístico musical, com a cantora Karollina do Cerrado, no dia 22 de junho de 2023, como parte da da programação do 31º arraiá da Capital que acontecerá ao lado do Estádio Nilton Santos em Palmas-TO.	WF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 37.414.369/0001-50	095/2023/FCP
2023041506	Contratação de show artístico musical com a Banda Sabino Sá (Trio Baú), no dia 23 de junho de 2023, como parte da programação do 31º arraiá da capital, que acontecerá ao lado do estádio Nilton santos em Palmas-TO.	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS CNPJ: 07.344.572/0001-37	102/2023/FCP
2023041015	Contratação de show artístico musical, com o cantor Rony Sertão, no dia 25 de junho de 2023, como parte da programação do 31º arraiá da capital, que acontecerá ao lado do Estádio Nilton Santos em Palmas-TO.	VOICE A4 LTDA CNPJ: 20.756.910/0001-06	103/2023/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 083/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017

CONSIDERANDO a PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 076/2023, de 15 de junho de 2023, que publicou e homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 008/2023/FCP - Credenciamento e Seleção de Jurados para o 31º Arraiá da Capital.

CONSIDERANDO a desistência do credenciado Alexandre Aragão Fernandes (item 8), de acordo com e-mail enviado no endereço institucional da FCP.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos do Item 9.5. do Edital de Chamamento Público nº 008/2023/FCP, o credenciado abaixo.:

Item	Nome Completo	Pontuação	Resultado
1	Pedro Alves Ferreira Júnior	60	2º Suplente

Art. 2º O candidato selecionado deve apresentar a documentação complementar necessária para assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 084/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ivamberto da Silva de Lemos, matrícula 328421 com o encargo de Fiscal de contrato e Ito Adolfo Meurer, matrícula: 316831 como Suplente dos Contratos relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023032569	Contratação de profissional para atuar como jurado (Renate Stephanes Soboll) como parte da comissão julgadora no 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, que acontecerá nos dias 21 a 25 de junho de 2023 em Palmas TO.	RENATE STHEPHANES SOBOLL CNPJ: 50.517.340/0001-62	096/2023/FCP
2023032569	Contratação de profissional para atuar como jurado (Fauzia Roges Jordy) como parte da comissão julgadora no 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, que acontecerá nos dias 21 a 25 de junho de 2023 em Palmas TO.	FAUZIA ROGES JORDY CPF: XXX.654.307-XX	097/2023/FCP
2023032569	Contratação de profissional para atuar como jurado (Márcio Telles de Souza Malta) como parte da comissão julgadora no 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, que acontecerá nos dias 21 a 25 de junho de 2023 em Palmas TO.	MÁRCIO TELLES DE SOUZA MALTA CPF: XXX.910.825-XX	098/2023/FCP
2023032569	Contratação de profissional para atuar como jurado (Nicolly Evannys Zifirino Lima) como parte da comissão julgadora no 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, que acontecerá nos dias 21 a 25 de junho de 2023 em Palmas TO.	NICOLLY EVANNYS ZIFIRINO LIMA CPF: XXX.124.596-XX	099/2023/FCP
2023032569	Contratação de profissional para atuar como jurado (Elaine Noleto Jardim) como parte da comissão julgadora no 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, que acontecerá nos dias 21 a 25 de junho de 2023 em Palmas TO.	ELAINE NOLETO JARDIM CPF: XXX.517.021-XX	100/2023/FCP
2023032569	Contratação de profissional para atuar como jurado (Diogo Soares Kronbauer) como parte da comissão julgadora no 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, que acontecerá nos dias 21 a 25 de junho de 2023 em Palmas TO.	DIOGO SOARES KRONBAUER CPF: XXX.851.020-XX	104/2023/FCP
2023032569	Contratação de profissional para atuar como jurado (Jucelia Gomes Sobrinho) como parte da comissão julgadora no 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, que acontecerá nos dias 21 a 25 de junho de 2023 em Palmas TO.	JUCELIA GOMES SOBRINHO CPF: XXX.364.271-XX	105/2023/FCP
2023032569	Contratação de profissional para atuar como jurado (Pedro Alves Ferreira Junior) como parte da comissão julgadora no 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, que acontecerá nos dias 21 a 25 de junho de 2023 em Palmas TO.	PEDRO ALVES FERREIRA JUNIOR CPF: XXX.956.601-XX	106/2023/FCP
2023032569	Contratação de profissional para atuar como jurado (Jeane da Silva Marinho) como parte da comissão julgadora no 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, que acontecerá nos dias 21 a 25 de junho de 2023 em Palmas TO.	JEANE DA SILVA MARINHO CPF: XXX.875.071-XX	107/2023/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 085/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413041859 com o encargo de Fiscal de contrato e Jefferson Lucas Araujo Leal, matrícula: 413054741 como Suplente dos Contratos relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023032547	Contratação de apresentações artísticas musicais (BANDA PEDRA DE FOGO) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente de forró.	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA CNPJ: 34.245.227/0001-19	109/2023/FCP
2023032547	Contratação de apresentações artísticas musicais (VERIDIANA E OS CANGANCEIROS) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente de forró.	VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO CNPJ: 18.629.074/0001-57	110/2023/FCP
2023032547	Contratação de apresentações artísticas musicais (EDI RIBEIRO) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente de forró.	EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA CNPJ: 43.323.810/0001-91	111/2023/FCP

2023032547	Contratação de apresentações artísticas musicais (MUSIC CLASS) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente de forró.	33.931.765 WALLAS ALVES DE ALENCAR CNPJ: 33.931.765/0001-02	112/2023/FCP
2023032547	Contratação de apresentações artísticas musicais (FÉLIX DO ACORDEON) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente de forró.	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS CNPJ: 07.344.572/0001-37	113/2023/FCP
2023032547	Contratação de apresentações artísticas musicais (DORIVAN) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente de forró.	DORIVAN BORGES DA SILVA CNPJ: 12.268.721/0001-66	114/2023/FCP
2023032547	Contratação de apresentações artísticas musicais (BANDA MOLECA SAPECA) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente de forró.	GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR CNPJ: 22.526.936/0001-93	115/2023/FCP
2023032547	Contratação de apresentações artísticas musicais (LUCIMAR & AS NÉGA) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente de forró.	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS CPF: XXX.188.118-XX	116/2023/FCP
2023032547	Contratação de apresentações artísticas musicais (NÚBIA DOURADO) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente de forró.	NÚBIA PONTES FERNANDES 98060562134 CNPJ: 16.515.236/0001-09	117/2023/FCP
2023032547	Contratação de apresentações artísticas musicais (BRAGUINHA BARROSO) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente de forró.	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA CNPJ: 34.245.227/0001-19	118/2023/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I- Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II- Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III- Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV- Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V- Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 086/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula nº 413041859, com o encargo de Fiscal de Contrato e Jefferson Lucas Araujo Leal, matrícula nº 413054741, como Suplente do contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2023027253	Realização de shows pirotécnicos com o fornecimento de fogos de artifícios sem estampido sonoro, conforme a Lei Estadual nº 4.133/2023, para as festividades do município de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.	PIROMANIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS CNPJ/MF nº 12.512.762/0001-56	120/2023/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- sfsf Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I- Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II- Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III- Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV- Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V- Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

PROCESSO: 2023041236  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A BANDA TRIO BACANA, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 31º ARRAIÁ DA CAPITAL, QUE ACONTECERÁ AO LADO DO ESTÁDIO NILTON SANTOS EM PALMAS TO.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023041236, diante da adequação dos autos à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e PARECER nº 437/2023/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação do show artístico musical, com a banda Trio Bacana, no dia 25 de junho de 2022, com duração mínima de 2h00min, (duas horas) no espaço ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 31º Arraiá da Capital em Palmas TO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa 50.517.340 FABIO SOBRINHO ME, CNPJ nº 50.517.340/0001-62, conforme Termo de Referência nº 084/2023 e Justificativa nº 042/2023/GAB/FCP, constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000103, Ficha: 20231093, Nota de Empenho nº 16246 em 15 de junho de 2023.

PALMAS/TO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

PROCESSO: 2023039711  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM O CANTOR CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 31º ARRAIÁ DA CAPITAL EM PALMAS TO.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023039711, diante da adequação dos autos à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e PARECER nº 433/2023/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25,

inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação do show artístico musical, com o cantor Cleyton Farias e Forró da Espora, no dia 24 de junho de 2023, com duração mínima de 2h00min, (duas horas) no espaço ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 31º Arraiá da Capital em Palmas TO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa CF PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.827.461/0001-91, conforme Termo de Referência nº 080/2023 e Justificativa nº 039/2023/GAB/FCP, constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000103, Ficha: 20231093, Nota de Empenho nº 16248 em 15 de junho de 2023.

PALMAS/TO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

PROCESSO: 2023041100  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A CANTORA KAROLLINA DO CERRADO, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 31º ARRAIÁ DA CAPITAL, QUE ACONTECERÁ AO LADO DO ESTÁDIO NILTON SANTOS EM PALMAS TO.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023041100, diante da adequação dos autos à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e PARECER nº 436/2023/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação do show artístico musical, com a cantora Karollina do Cerrado, no dia 22 de junho de 2023, com duração mínima de 1h30min, (uma hora e trinta minutos) no espaço ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 31º Arraiá da Capital em Palmas TO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 37.414.369/0001-50, conforme Termo de Referência nº 083/2023 e Justificativa nº 041/2023/GAB/FCP, constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000103, Ficha: 20231093, Nota de Empenho nº 16247 em 15 de junho de 2023.

PALMAS/TO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

PROCESSO: 2023041506  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A BANDA SABINO SÁ, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 31º ARRAIÁ DA CAPITAL, QUE ACONTECERÁ AO LADO DO ESTÁDIO NILTON SANTOS EM PALMAS TO.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023041506, diante da adequação dos autos à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e PARECER nº 448/2023/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação do show artístico musical, com a Banda Sabino Sá, no dia 23 de junho de 2023, com duração mínima de 1h30min, (uma hora e trinta minutos) no espaço ao lado do Estádio Nilton Santos em Palmas - TO, como parte da programação do 31º Arraiá da Capital em Palmas TO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, CNPJ nº

07.344.572/0001-37, conforme Termo de Referência nº 085/2023 e Justificativa nº 046/2023/GAB/FCP, constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000103, Ficha: 20231093, Nota de Empenho nº 16272 em 16 de junho de 2023.

PALMAS/TO, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

PROCESSO: 2023041015  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM O CANTOR RONY SERTÃO, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 31º ARRAIÁ DA CAPITAL, QUE ACONTECERÁ AO LADO DO ESTÁDIO NILTON SANTOS EM PALMAS TO.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023041015, diante da adequação dos autos à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e PARECER nº 445/2023/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação do show artístico musical, com o cantor Rony Sertão, no dia 25 de junho de 2023, com duração mínima de 1h40min, (uma hora e quarenta minutos) no espaço ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 31º Arraiá da Capital em Palmas TO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa VOICE A4 LTDA, CNPJ nº 20.756.910/0001-06, conforme Termo de Referência nº 082/2023 e Justificativa nº 040/2023/GAB/FCP, constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000103, Ficha: 20231093, Nota de Empenho nº 16274 em 16 de junho de 2023.

PALMAS/TO, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

PROCESSO: 2023041249  
INTERESSADO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM JUZÉ E BANDA (LUKETE E OS GONZAGAS), NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 31º ARRAIÁ DA CAPITAL, QUE ACONTECERÁ AO LADO DO ESTÁDIO NILTON SANTOS.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023041249, PARECER Nº 465/2023/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de show artístico musical com Juzé e Banda (LUKETE E OS GONZAGAS), por meio de seu representante exclusivo, a empresa ZN PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 43.467.342/0001-29, conforme Termo de Referência nº 086/2023 e Justificativa nº 043/2023/GAB/FCP, constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1500000000103, Ficha: 20231093, Nota de Empenho nº 17908, em 19 de junho de 2023.

PALMAS/TO, aos 19 dias de junho de 2023.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023/FCP

PROCESSO: 2023041236  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADO (A): 50.517.340 FABIO ROCHA SOBRINHO  
OBJETO: Contratação de Show artístico musical, com a Banda Trio Bacana, no dia 25 de junho de 2023, como parte da programação do 31º Arraiá da Capital, que acontecerá ao lado do estádio Nilton Santos em Palmas TO.  
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo Nº 2023041236.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 2300, Fonte: 15000000103; Ficha: 20231093, conforme nota de empenho nº 16246 em 15 de junho de 2023.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, a empresa 50.517.340 FABIO ROCHA SOBRINHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV J Taquaruçu, nº 8, CEP 77.260-000, Taquaruçu, Palmas – TO, inscrita no CNPJ/MF nº 50.517.340/0001-62, neste ato representada por Fabio Rocha Sobrinho, portador do RG nº XXXX160 SSP/DF, inscrito no CPF n. XXX.505.471-XX, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023/FCP

PROCESSO: 2023039711  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADO (A): CF PRODUÇÕES LTDA  
OBJETO: Contratação de Show artístico musical, com o Cantor Cleyton Farias e Forró da Espora, no dia 24 de junho de 2023, no espaço ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 31º Arraiá da Capital em Palmas TO.  
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo 2023039711.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 2300, Fonte: 15000000103; Ficha: 20231093, conforme nota de empenho nº 16248 em 15 de junho de 2023.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, a empresa CF PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 1103 Sul, alameda 1, lote 03, QI 26, CEP 77.019-036, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, inscrita no CNPJ/MF nº 33.827.461/0001-91, neste ato representada por Cleyton Farias Rodrigues, portador do RG nº XXX.580 - 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF n. XXX.578.631-XX, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023/FCP**

PROCESSO: 2023041100  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): WF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
 OBJETO: Contratação de Show artístico musical, com a Cantora Karollina do Cerrado, no dia 22 de junho de 2023, no espaço ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 31º Arraiá da Capital em Palmas TO.  
 VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo 2023041100.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 2300, Fonte: 15000000103; Ficha: 20231093, conforme nota de empenho nº 16247 em 15 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, a empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R T 02, Quadra 01, Lote 09 A, sala 04 Bairro Taquaralto, CEP 77.064-566, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, inscrita no CNPJ/MF nº 37.414.369/0001-50, neste ato representada por Whallas Furtado da Silva, portador do RG nº XXX647 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF n. XXX.461.631-XX, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023/FCP**

PROCESSO: 2023041506  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS  
 OBJETO: Contratação de Show artístico musical, com a Banda Sabino Sá (Trio Baú), no dia 23 de junho de 2023, como parte da programação do 31º Arraiá da Capital, que aconteceu ao lado do estádio Nilton Santos em Palmas TO.  
 VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo 2023041506.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100, Funcional Programática: 13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de despesa: 3.3.90.39; Fonte de recurso: 15000000202318; Subitem: 2300; Ficha: 20231093, conforme Nota de Empenho nº 16272, de 16 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R23, (Professor Ribamar), s/n, Quadra 15, lote 02, CEP 77.060-204, Jardim Aurenny II, Palmas – TO, inscrita no CNPJ/MF nº 07.344.572/0001-37, neste ato representada por Istergnon Almeida Dos Santos, portador do RG nº XXX.573 - 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF n. 008.XXX.840.371-XX, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023/FCP**

PROCESSO: 2023041506  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): VOICE A4 LTDA - ME  
 OBJETO: Contratação de Show artístico musical, com o Cantor Rony Sertão, no dia 25 de junho de 2023, no espaço ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 31º Arraiá da Capital em Palmas TO.  
 VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo 2023041015.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 2300, Fonte: 15000000103; Ficha: 20231093, conforme nota de empenho nº 16274 em 16 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, VOICE A4 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 103 Norte rua NO 7, conj. 01, lote 37, ACNO II, CEP 77.001-032, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, inscrita no CPF/CNPJ/MF nº 20.756.910/0001-06, neste ato representada por Ricardo Farias Barbosa, portador do RG nº XXX.3257 PC/GO, inscrito no CPF n. XXX.990.103-XX, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023/FCP**

PROCESSO: 2023041249  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): ZN PRODUÇÃO MUSICAL LTDA  
 OBJETO: O presente contrato visa a Contratação de Show artístico musical, com Juzé e Banda (LUKETE E OS GONZAGA), com duração mínima de 1h30min, no dia 25 de junho de 2023, ao lado do estádio Nilton Santos, como parte da programação do 31º Arraiá da capital em Palmas/TO.  
 VALOR TOTAL: R\$100.000,00 (cem mil reais)  
 BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação pelo Despacho de Inexigibilidade nº 024/2023, com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tudo constante do Processo Administrativo nº 2023041249.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100, Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais; Natureza de despesa: 3.3.90.39; Fonte de recurso: 150000000000103; Subitem 2300; Ficha 20231093, conforme Nota de Empenho nº 17908, de 19 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/07/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. 41XX22 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, a J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 43.467.342/0001-29, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº. 753, sala 104, Edifício Sales Center II CXPST 10, Bairro Bessa, João Pessoa, neste ato representada por Marília Rosado Maia, inscrita no CPF nº. XXX.557.734-XX e RG nº. XXX1401 SSDS, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023/FCP**

PROCESSO Nº: 2023027253 ( Volumes I e II)  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 CONTRATADA: PIROMANIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS  
 OBJETO: Realização de shows pirotécnicos com o fornecimento de fogos de artifícios sem estampido sonoro, conforme a Lei Estadual nº 4.133//2023, para as festividades do município de Palmas.  
 VALOR TOTAL: R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 2.675/2022-FIDEF, Decretos Municipais nº 1.955/2020; 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 29.7100, Fonte: 15000000000103, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho nº. 17889, de 19/06/2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da lei 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, residente nesta Capital doravante denominado CONTRATANTE, e Piromania Comércio Importação e Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.512.762/0001-56, com sede na Rod. GO 222, Km 05, Zona Rural, Anápolis/GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Maurício de Oliveira C. Batista, portador do RG nº. XXX3551, CPF/MF nº. XXX.956.851-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032569  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): RENATE STEPHANES SOBOLL  
 OBJETO: O presente contrato visa à Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 31º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 21 a 25 de junho de 2023, em Palmas TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei nº 8.666/93, e no Processo Nº 2023032569.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização do Arraiá da Capital; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.39.99.11, Fonte: 15000000000103, Ficha: 20231093, conforme Nota de Empenho nº 17307, de 19/06/2023.  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/ nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, RENATE STEPHANES SOBOLL, inscrita no CPF/CNPJ nº 32.497.770/0001-88.

**EXTRATO DO CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032569  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): Fauzia Roges Jordy  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 31º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 21 a 25 de junho de 2023, em Palmas TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 2023032569, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, assim como o Edital nº 008/2023/FCP – do credenciamento e seleção de candidatos para atuarem como jurados do Concurso de Quadrilhas do Arraiá da Capital c/c o Edital nº 007/2023/FCP, que regulamenta os processos de inscrição, seleção, incentivo e premiação dos concursos do 31º Arraiá da Capital - Edição 2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 15000000103; Ficha: 20232121, Nota de Empenho nº. 17308, de 19 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, FAUZIA ROGES JORDY, inscrita no CPF nº XXX.654.307-XX residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032569  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): Marcio Telles de Souza Malta  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 31º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 21 a 25 de junho de 2023, em Palmas TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 2023032569, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, assim como o Edital nº 008/2023/FCP – do credenciamento e seleção de candidatos para atuarem como jurados do Concurso de Quadrilhas do Arraiá da Capital c/c o Edital nº 007/2023/FCP, que regulamenta os processos de inscrição, seleção, incentivo e premiação dos concursos do 31º Arraiá da Capital - Edição 2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 15000000103; Ficha: 20232121, Nota de Empenho nº. 17910, de 19 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, MARCIO TELLES DE SOUZA MALTA, inscrita no CPF nº XXX.910.825-XX residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032569  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): Nicolly Evannys Zifirino Lima  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 31º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 21 a 25 de junho de 2023, em Palmas TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 2023032569, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, assim como o Edital nº 008/2023/FCP – do credenciamento e seleção de candidatos para atuarem como jurados do Concurso de Quadrilhas do Arraiá da Capital c/c o Edital nº 007/2023/FCP, que regulamenta os processos de inscrição, seleção, incentivo e premiação dos concursos do 31º Arraiá da Capital - Edição 2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 15000000103; Ficha: 20232121, Nota de Empenho nº. 17320, de 19 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, NICCOLLY EVANNYS ZIFIRINO LIMA, inscrita no CPF nº XXX.124.596-XX residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032569  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): ELAINE NOLETO JARDIM  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 31º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 21 a 25 de junho de 2023, em Palmas TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 2023032569, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, assim como o Edital nº 008/2023/FCP – do credenciamento e seleção de candidatos para atuarem como jurados do Concurso de Quadrilhas do Arraiá da Capital c/c o Edital nº 007/2023/FCP, que regulamenta os processos de inscrição, seleção, incentivo e premiação dos concursos do 31º Arraiá da Capital - Edição 2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 15000000103; Ficha: 20232121, Nota de Empenho nº. 17321, de 19 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, a Senhora ELAINE NOLETO JARDIM, inscrita no CPF nº XXX.517.021-XX residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032569  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): DIOGO SOARES KRONBAUER  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 31º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 21 a 25 de junho de 2023, em Palmas TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 2023032569, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, assim como o Edital nº 008/2023/FCP – do credenciamento e seleção de candidatos para atuarem como jurados do Concurso de Quadrilhas do Arraiá da Capital c/c o Edital nº 007/2023/FCP, que regulamenta os processos de inscrição, seleção, incentivo e premiação dos concursos do 31º Arraiá da Capital - Edição 2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 15000000103; Ficha: 20232121, Nota de Empenho nº. 17322, de 19 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, o Senhor DIOGO SOARES KRONBAUER, inscrita no CPF nº XXX.851.020-XX residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032569  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): JUCELIA GOMES SOBRINHO  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 31º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 21 a 25 de junho de 2023, em Palmas TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 2023032569, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, assim como o Edital nº 008/2023/FCP – do credenciamento e seleção de candidatos para atuarem como jurados do Concurso de Quadrilhas do Arraiá da Capital c/c o Edital nº 007/2023/FCP, que regulamenta os processos de inscrição, seleção, incentivo e premiação dos concursos do 31º Arraiá da Capital - Edição 2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 15000000103; Ficha: 20232121, Nota de Empenho nº. 17323, de 19 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, a Senhora JUCELIA GOMES SOBRINHO, inscrita no CPF nº XXX.364.271-XX residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032569  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): PEDRO ALVES FERREIRA JUNIOR  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 31º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 21 a 25 de junho de 2023, em Palmas TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 2023032569, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, assim como o Edital nº 008/2023/FCP – do credenciamento e seleção de candidatos para atuarem como jurados do Concurso de Quadrilhas do Arraiá da Capital c/c o Edital nº 007/2023/FCP, que regulamenta os processos de inscrição, seleção, incentivo e premiação dos concursos do 31º Arraiá da Capital - Edição 2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 15000000103; Ficha: 20232121, Nota de Empenho nº. 17920, de 20 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, o Senhor PEDRO ALVES FERREIRA JUNIOR, inscrita no CPF nº XXX.956.601-XX residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032569  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): JEANE DA SILVA  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 31º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 21 a 25 de junho de 2023, em Palmas TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 2023032569, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, assim como o Edital nº 008/2023/FCP – do credenciamento e seleção de candidatos para atuarem como jurados do Concurso de Quadrilhas do Arraiá da Capital c/c o Edital nº 007/2023/FCP, que regulamenta os processos de inscrição, seleção, incentivo e premiação dos concursos do 31º Arraiá da Capital - Edição 2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 15000000103; Ficha: 20232121, Nota de Empenho nº. 17325, de 19 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, o Senhor JEANE DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.875.071-XX residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 109/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032547  
 ESPÉCIE: Termo de Patrocínio  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): Maria das Graças Barbosa Ferreira  
 OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (BANDA PEDRA DE FOGO) para o espaço denominado “CORETO DO FORRÓ” do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, no dia 22/06, a partir das 22h, com repertório exclusivamente de forró.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17890 em 19 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, CNPJ nº 34.245.227/0001-19 neste ato representado pela Senhora Maria das Graças Barbosa Ferreira, inscrita no RG nº XXX653 SSP/TO e CPF nº. XXX.320.761-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 110/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032547  
 ESPÉCIE: Termo de Patrocínio  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADO (A): VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO  
 OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (VERIDIANA E OS CANGACEIROS) para o espaço denominado “CORETO DO FORRÓ” do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, no dia 22/06, a partir das 22h, com repertório exclusivamente nos estilo musical de Forró.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17891 em 19 de junho de 2023.  
 VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO, CNPJ nº 18.629.074/0001-57 neste ato representado pela Senhora Veridiana de Cassia Barreto Cesarino, inscrita no RG nº X.XXX.398 SSP/TO, e CPF nº. XXX.752.929-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 111/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032547  
 ESPÉCIE: Termo de Patrocínio  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

**CONTRATADO (A): EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA**

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (EDI RIBEIRO) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, no dia 22/06, a partir das 22h, com repertório exclusivamente no estilo musical Forró.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17893 em 19 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA, CNPJ nº 43.323.810/0001-91, neste ato representado pela Senhora Edileide Ribeiro da Silva, inscrita no RG nº XXX.175-2ª via SSP/TO, e CPF nº. XXX.106.811-XX, residente em Taquaruçu/Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 112/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032547

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): 33.931.765 WALLAS ALVES DE ALENCAR

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (EDI RIBEIRO) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, no dia 22/06, a partir das 22h, com repertório exclusivamente no estilo musical Forró.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17897 em 19 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, 33.931.765 WALLAS ALVES DE ALENCAR, CNPJ nº 33.931.765/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Wallas Alves de Alencar, inscrito no RG nº XXX.990 2ª via SSP/TO, e CPF nº. XXX.091.271-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 113/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032547

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (FÉLIX DO ACORDEON) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, no dia 22/06, a partir das 22h, com repertório exclusivamente no estilo musical de Forró.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo

nº 2023032547

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17898 em 19 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, CNPJ nº 07.344.572/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Istergnon Almeida dos Santos, inscrita no RG nº XXX.573 2ª via SSP/TO, e CPF nº. XXX.840.371-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 114/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032547

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): DORIVAN BORGES DA SILVA

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (DORIVAN) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, no dia 22/06, a partir das 22h, com repertório exclusivamente no estilo musical de Forró.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17900 em 19 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, DORIVAN BORGES DA SILVA, inscrito no CNPJ nº. 12.268.721/0001-66, neste ato representado pelo seu representante legal, o Senhor Dorivan Borges da Silva, portador do RG nº. XXX.175 SSP/TO e CPF nº. XXX.037.581-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 115/2023/FCP**

PROCESSO: 2023032547

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (DORIVAN) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, no dia 22/06, a partir das 22h, com repertório exclusivamente no estilo musical de Forró.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17901 em 19 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura

até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, inscrito no CNPJ nº. 22.526.936/0001-93, neste ato representado pelo seu representante legal, o Senhor Geraldo Gomes de Melo Júnior, portador do RG nº. XXX.458 SSP/TO e CPF nº. XXX.680.466-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

#### EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 116/2023/FCP

PROCESSO: 2023032547

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (DORIVAN) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente no estilo musical de Forró.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17907 em 19 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº. XXX.188.118-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

#### EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 117/2023/FCP

PROCESSO: 2023032547

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): NÚBIA PONTES FERNANDES 98060562134

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (DORIVAN) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente no estilo musical de Forró.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17902 em 19 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº.

XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, NÚBIA PONTES FERNANDES 98060562134, inscrito no CNPJ nº. 16.515.236/0001-09, neste ato representado pelo seu representante legal, a Senhora Núbia Pontes Fernandes, portador do RG nº. XXX.458 SSP/TO e CPF nº. XXX.680.466-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

#### EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 118/2023/FCP

PROCESSO: 2023032547

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (DORIVAN) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente no estilo musical de Forró.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17904 em 19 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, CNPJ nº 34.245.227/0001-19 neste ato representado pela Senhora Maria das Graças Barbosa Ferreira, inscrita no RG nº XXX653 SSP/TO, e CPF nº. XXX.320.761-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

#### PORTARIA Nº 008/2023/GAB/FUNDESORTES, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Institui Comissão Disciplinar Permanente no âmbito da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2023 alterada pela Lei nº 2.300, de 30 de março de 2.017, Lei Nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Ato Nº 82 – NM, de 25 de janeiro de 2023 e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos para compor Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, na forma seguinte:

I – JAMES PEREIRA BONFIM, matrícula funcional nº 272621, investido no cargo de provimento efetivo de Analista Técnico Jurídico – Presidente;

II – DANIELE JAMILE MIRA PIKANÇO DIAS, matrícula funcional nº 413023793, investido no cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos – 1º membro;

III – TARCIZO JESUS ABREU LIMA, matrícula funcional nº 90531, investido no cargo de provimento efetivo de Professor I 40H – 2º membro.

Art. 2º Compete a Comissão de que trata a presente Portaria:

I – Instituir, conduzir e concluir processos administrativos disciplinares, seja Procedimento de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, apurando responsabilidades de servidores por falta ou irregularidades praticadas no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, bem como o desprezo pelo elemento ético, pela justiça, pela moralidade administrativa, pela falta de cortesia, de urbanidade, de disciplina, de boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores desta Fundação;

II – Promover a análise dos dossiês dos servidores desta pasta;

III – Dar início aos processos administrativos e eventualmente a continuidade aos já instaurados, de acordo com a Lei nº 2.031/2014 e LC. nº 8/1999 – Estatuto do Servidor Público do Município e Lei Ordinária 1.156/2002, devendo, após o cumprimento de todas as fases processuais, emitir relatório final conclusivo que será submetido à apreciação da Autoridade Máxima desta Fundação para, no caso de acolhimento, exarar a decisão ou remetê-lo à autoridade competente para a prolação do necessário julgamento final ou determinar novas diligências.

IV – A comissão poderá solicitar ao Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, servidores do quadro efetivo desta, para a condição de suplente, desde que com qualificações compatíveis com as respectivas atribuições designadas por esta portaria para que possam substituí-los nos casos temporários e eventuais impedimentos.

V – Deliberar que os membros da comissão não terão dedicação exclusiva, e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JÚNIOR  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 093/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023033515  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARYNA BRITO DIAS MACIEL, matrícula nº 413049077, a contar a partir

de 11 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Maryna Brito Dias Maciel, Bolsista e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 094/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023033515  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LIDIANNY BRITO PEREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 413034118, a contar a partir de 07 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016 e TERMO ADITIVO Nº 038/2022.

SIGNATÁRIOS: Lidianny Brito Pereira Albuquerque, Bolsista, e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº: 2022009034  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – AGTEC.  
CONTRATADO: IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS - AGTEC.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO VENCIMENTO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 5.944.576,50 (CINCO MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E QUARTO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

RECURSOS:9600.04.126.8000-4611 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.40, FONTE 150000000000103, FICHA: 202314498

VIGÊNCIA: DE 20 DE JUNHO DE 2023 A 20 DE JUNHO DE 2024  
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS - AGTEC E DE SEU REPRESENTANTE, YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA, CPF Nº. 839.247.951-34 – COM A EMPRESA IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.355.405/0001-66, POR SEU REPRESENTANTE FABIANO CARVALHO, CPF Nº 510.554.492-72.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2023.

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 114/2022/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2022.

